



ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS – ESBAM
Mantida

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PDI**

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS – ESBAM

**MANAUS / AMAZONAS
2018**

ROTEIRO

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1. Breve Histórico da IES;
2. Missão;
3. Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma);
4. Área (s) de atuação acadêmica.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

1. Inserção regional;
2. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;
3. Organização didático-pedagógica da instituição:
 - o Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:
 1. 1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
 2. 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
 3. 3) Atividades práticas e estágio;
 4. 4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
 5. 5) Incorporação de avanços tecnológicos.
4. Políticas de Ensino;
5. Políticas de Extensão;
6. Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);
7. Políticas de Gestão;
8. Responsabilidade Social da IES (ênfase na contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Oferta de Cursos

As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Seqüenciais (formação específica, complementação de estudos);
- Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-Graduação (lato sensu);

- Pós-Graduação (stricto sensu);
- Pólos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007);
- Campi e cursos fora de sede.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE

- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);
- Plano de Carreira;
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

- Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.
- Órgãos Colegiados: competências e composição.
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico).
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).
- Acompanhamento dos egressos.

7. INFRA-ESTRUTURA

- Infra-estrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- Biblioteca:
 - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas);
 - Espaço físico para estudos;
 - Horário de funcionamento;
 - Pessoal técnico-administrativo;
 - Serviços oferecidos;
 - Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.
- Laboratórios:
 - Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;

- Recursos de informática disponíveis;
- Relação equipamento/aluno;
- Descrição de inovações tecnológicas significativas.
- Recursos tecnológicos e de áudio visual.
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).
- Cronograma de expansão da infra-estrutura para o período de vigência do PDI.

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:
 - Estratégia de gestão econômico-financeira;
 - Planos de investimentos;
 - Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).

SUMÁRIO

Nos.	Itens
01	Perfil Institucional: Breve Histórico da IES
02	Análise do PDI anterior
03	Missão e Finalidades
04	Objetivos e Metas
05	Cronograma de Metas
06	Áreas de atuação
07	Projeto Pedagógico Institucional –PPI
08	Inserção Regional
09	Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição
10	Organização didático-pedagógica da Instituição: Plano para atendimento às Diretrizes Pedagógicas...
11	Inovações significativas especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares
12	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular
13	Atividades Práticas e Estágios – O Estágio Supervisionado
14	Prática Profissional: I - Núcleo de Prática Jurídica / II - Núcleo de Práticas Administrativas
15	Atividades Complementares
16	Desenvolvimento de materiais pedagógicos
17	Incorporação de avanços tecnológicos
18	Políticas de Ensino: graduação
19	Políticas de Ensino: pós-graduação
20	Políticas de Extensão
21	Políticas de Pesquisa
22	Políticas de gestão
23	Responsabilidade Social
24	Cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e dos Cursos: Graduação
25	Cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e dos Cursos: Pós-Graduação
26	Cursos em fase de autorização
27	Cursos de Futura Solicitação
28	Perfil do Corpo Docente: composição e Plano de carreira
29	Corpo técnico-administrativo:composição
30	Plano de carreira
31	Organização administrativa da IES: estrutura organizacional, Instâncias de decisão
32	Organograma Institucional e Acadêmico
33	Órgãos colegiados: Competências e composição
34	Órgão de apoio às atividades acadêmicas
35	Autonomia da Instituição em relação à Mantenedora
36	Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

37	Políticas de Atendimento aos Discentes: programas de apoio pedagógico e financeiro
38	Estímulos à permanência: programa de nivelamento,
39	Atendimento psicopedagógico ao Discente: Clínica-Escola / NAP
40	Atendimento extraclasse, Organização Estudantil, Acompanhamento de Egressos
41	Ouvidoria
42	Formas de acesso
43	Infraestrutura
44	Salas de aula, Instalações administrativas, Instalações para os Coordenadores de cursos
45	Auditório, áreas de convivência e Outros Serviços
46	Instalações Sanitárias. Biblioteca
47	Laboratórios de Informática, Laboratórios específicos
48	Infraestrutura de segurança
49	Manutenção e conservação das Instalações físicas
50	Biblioteca:acervo por área de conhecimento: livros
51	Periódicos; Informatização
52	Base de dados; Multimídia: jornais e revistas
53	Espaço físico para estudos
54	Horário de funcionamento; Pessoal técnico-administrativo; Serviços oferecidos
55	Formas de atualização e cronograma de expansão do Acervo
56	Laboratórios: laboratório de informática
57	Laboratórios específicos
58	Recursos de Informática disponíveis
58	Relação equipamento / aluno
59	Descrição de Inovações tecnológicas significativas
60	Recursos tecnológicos e de Audiovisual
61	Plano de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de deficiências físicas
62	Cronograma de expansão da infratestrutura para o período de vigência do PDI
63	Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional:Projeto da atuação da CPA:Introdução
64	Aspectos financeiros e orçamentários: estratégias de Gestão econômico-financeira
65	Plano de investimentos
66	Previsão orçamentária e cronograma de execução

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 BREVE HISTÓRICO DA IES

1. HISTÓRICO DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM

A Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, neste documento designada também e apenas pela sigla ESBAM, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Manaus, no Estado do Amazonas, é um estabelecimento isolado de ensino superior, mantido pelo Centro de Pesquisa e Ensino Superior da Amazônia, Entidade jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Manaus, AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.410.604/0001-02, Inscrição Municipal nº 80.709-01 e registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas nº 13.200.369.912 de 24/06/1999.

As solicitações de diversos setores da sociedade foram muitas, para que a Instituição fosse criada e atendesse, inicialmente, a demanda da formação de professores por meio dos cursos de licenciaturas, área que se apresentava carente, no Município de Manaus. O empreendimento foi então proposto para atender a essa necessidade em nível local e regional, estabelecendo-se como contribuição decisiva aos projetos da região norte do Brasil. Assim, foi instituída a ESBAM, que foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, publicada no DOU de 29/12/1999.

O primeiro curso a ser autorizado em 1999 foi o curso de graduação em Letras, modalidade licenciatura, conforme Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, publicada no DOU de 29/12/1999. O curso foi reconhecido em 2004, mediante a Portaria MEC nº 2.072 de 09/07/2004, publicada no DOU de 13/07/2004.

Outros Cursos de Licenciatura foram sendo implantados. Assim em 2000, foi autorizado o curso de graduação em Pedagogia, modalidade licenciatura, conforme Portaria MEC nº 145 de 15/02/2000, publicada no DOU em 16/02/2000 e reconhecido pela Portaria MEC nº 4.346 de 28/12/2004, publicada no DOU em 29/12/2004.

No mesmo ano (2000) foi autorizado o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme Portaria MEC nº 146 de 15/02/2000, publicada no DOU em 16/02/2000 e reconhecido pela Portaria MEC nº 2.066 de 09/07/2004, publicada no DOU em 13/07/2004.

Ainda no ano 2000 foi autorizado o curso de Licenciatura em Matemática, conforme Portaria MEC nº 260 de 03/03/2000, publicada no DOU em 08/03/2000. O curso foi reconhecido pela Portaria MEC nº 2.071 de 09/07/2004, publicada no DOU em 13/07/2004.

A partir da autorização dos Cursos de Licenciatura, a ESBAM ampliou sua área de atuação buscando atender as demandas relativas ao desenvolvimento da Amazônia em áreas específicas. Assim em 2001 passou a oferecer o curso de graduação em Medicina Veterinária, autorizado pelo MEC conforme Portaria MEC nº 202 de 08/02/2001, publicada no DOU em 12/02/2001 e reconhecido em 2006 pela Portaria SESU nº 856 de 01/11/2006, publicada no DOU em 06/11/2006.

Ainda no ano 2001 foi autorizado o curso de graduação em Ciências Contábeis, conforme Portaria MEC nº 287 de 15/02/2001, publicada no DOU em 19/02/2001. O curso foi reconhecido em 2006 pela Portaria SESU nº 130 de 30/05/2006, publicada no DOU em 01/06/2006.

No mesmo ano (2001) foi autorizado o curso de graduação em Administração, conforme Portaria MEC nº 605 de 28/03/2001, publicada no DOU em 30/03/2001. À época era oferecida a habilitação em Mercados Internacionais, atualmente extinta. O curso foi reconhecido em 2006 pela Portaria SESU nº 129 de 30/05/2006, publicada no DOU em 01/06/2006, oferecendo, conforme a legislação vigente, o Bacharelado em Administração.

Em 2002 foi autorizado o curso de graduação em Sistemas de Informação, conforme Portaria MEC nº 2.868 de 11/10/2002, publicada no DOU em 14/10/2002. O

curso foi reconhecido em 2008 pela Portaria MEC/SESU nº 570 de 21/08/2008, publicada no DOU em 22/08/2008.

Em 2003 foi autorizado o curso de graduação em Direito, conforme Portaria MEC nº 1.937 de 16/07/2003, publicada no DOU em 17/07/2003. O curso foi reconhecido em março de 2012, pela Portaria MEC/SESU nº 10 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº 45 de 06 em março de 2012.

Em 2007 foi autorizado o curso de graduação em Psicologia, conforme Portaria MEC/SESU nº 162 de 16/02/2007, publicada no DOU de 23/02/2007. O curso foi reconhecido em 2012, pela Portaria MEC/SESU nº 274 publicada no DOU em 14/12/2012.

No mesmo ano (2007) foi autorizado o curso de graduação em Serviço Social, conforme Portaria MEC/SESU nº 786 de 13/09/2007, publicada no DOU em 14/09/2007. O curso foi reconhecido em 2012, pela Portaria MEC/SESU nº 220, publicada no DOU em 01/11/2012.

Em 2013 foi autorizado o Curso de graduação em Engenharia Civil, conforme Portaria MEC/SESU nº 568 de 07/11/2013 publicada DOU em 08/11/2013.

O ano de 2015 foi marcado pelo início dos cursos Superiores de Tecnologia na ESBAM, com a autorização dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira, autorizados pelo MEC, pela Portaria do nº 212 de 27 de março de 2014.

Concomitante ao desenvolvimento dos cursos de graduação, autorizados e reconhecidos, a Escola Superior Batista do Amazonas iniciou a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, ampliando as oportunidades de qualificação para a sua região de inserção. Atualmente, a Escola Superior Batista do Amazonas oferece pós-graduação lato sensu nas seguintes áreas: Administração e Negócios; Saúde; Direito; Educação; Tecnologia.

Atenta desde a sua criação às solicitações advindas de diversos setores da sociedade e impulsionadas por eles a ESBAM procurou, por meio de seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI atender as demandas da sociedade manauara, necessárias ao crescimento sócio-econômico da população.

A ESBAM comprometida com uma política de ação voltada para a excelência do ensino, a socialização do conhecimento produzido e a aplicação desse conhecimento objetiva a maior integração do homem com o meio ambiente em que está inserido, Para isso procura disseminar na comunidade, por meio dos projetos de extensão, o saber produzido nos processos de investigação e/ou aprendido no processo de ensino-aprendizagem, integrando de forma prática o ensino, a pesquisa e a extensão.

Atualmente a ESBAM oferece 12 Cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, com um número significativo de profissionais egressos nas diversas áreas de formação; oferece 03 Cursos Superiores de Tecnologias, autorizados pelo MEC e 52 Cursos de pós-graduação lato

- **Análise do PDI Anterior**

A ESBAM teve seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período 2003/2007. O segundo PDI resultou da revisão e atualização do primeiro. Revisto e atualizado passou, depois de aprovado, a vigorar de 2008 a 2012.

Ao longo dos 05 (cinco) anos de vigência do primeiro PDI, a ESBAM ofereceu cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior. Essa oferta foi ampliada no período de 2008 a 2012, período de vigência do segundo PDI e no período de 2012 a 2017, vigência do terceiro PDI.

Nesse processo de expansão a ESBAM primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente com a titulação acadêmica exigida nos dispositivos legais e corpo técnico-administrativo qualificado para o exercício das atividades institucionais.

A seguir, apresenta-se uma análise do PDI anterior, (vigência de 2012 a 2017) ressaltando as principais ações realizadas no período de vigência do PDI aprovado.

ANÁLISE DO PDI ANTERIOR
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI APROVADO (2012 - 2017)
Protocolo do pedido de reconhecimento do curso de graduação em Direito, conforme Processo e-MEC 200711299.
Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração, conforme Processo e-MEC 200907766.
Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia, modalidade licenciatura, conforme Processo e-MEC 200910915.
Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Sistemas de Informação, conforme Processo e-MEC 200911051.
Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade licenciatura, conforme Processo e-MEC 200911052.
Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras, modalidade licenciatura, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, conforme Processo e-MEC 200911053.
Protocolo do pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras, modalidade licenciatura, com habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, conforme Processo e-MEC 200911055.
Renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis, conforme Processo e-MEC 200914553.
Reconhecimento do curso de graduação em Direito, modalidade bacharelado, conforme Portaria MEC Portaria MEC/SESu nº 10 de 02/03/2012 publicada no DOU em 06/03/01/2012.
Reconhecimento do curso de graduação em Psicologia, modalidade bacharelado, conforme Portaria MEC pela Portaria MEC/SESu nº 274 de 14/12/2012

<p>publicada no DOU.</p>
<p>Reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social , modalidade bacharelado, conforme Portaria MEC pela Portaria MEC/SESu nº 220 de 1º/11/2012 publicada no DOU.</p>
<p>Em 2013 foi autorizado o curso de graduação em Engenharia Civil conforme Portaria de Autorização SESu nº 218 de 07/11/ de08/11/2013.</p>
<p>Em 2014 foram autorizados os Cursos de Graduação Tecnológica em Análise de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira pela Portaria de Autorização publicada no DOU No. 60 Sec. 1, p.45 de 28/03/2014.</p>
<p>Implantação de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> de acordo com as necessidades da região de inserção: Entre os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> oferecidos estão: Terceiro Setor e Responsabilidade Social; Gestão Ambiental; Gestão de Pessoas e Liderança; Gestão Hoteleira Sustentável; Administração Financeira; Administração Pública; Auditoria e Controladoria Contábil; Auditoria e Perícia Contábil; Microbiologia Geral; Vigilância Sanitária e Sanidade Animal; Parasitologia; Direito e Processo do Trabalho; Direito Tributário; Gestão Escolar: Coordenação Pedagógica; Educação Matemática; Língua Portuguesa; Metodologia do Ensino da Língua Inglesa; Metodologia do Ensino Superior; Pedagogia Empresarial; Psicopedagogia; Literatura; Sistemas de TV Digital; Gestão da Informação e Inovações Tecnológicas.</p>
<p>Realização de atividades de pesquisa articuladas aos cursos oferecidos e voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, configuradas na elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Programa de Iniciação Científica</p>
<p>Realização de atividades de extensão articuladas aos cursos oferecidos, promovendo a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes a esses integrando sobretudo na</p>

Semana de Responsabilidade Social, promovida pela ESBAM em consonância com a programação da Associação de Mantenedoras das Instituições privadas de Ensino Superior.
Ampliação das relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas por meio de convênios
Contratação e expansão do corpo docente para os cursos autorizados.
Expansão do corpo técnico-administrativo. Considerando a abertura de novos cursos foram contratados os colaboradores técnico-administrativos, de acordo com as necessidades para o bom funcionamento da Instituição.
Expansão da infraestrutura física e acadêmica.
Aquisição de novos recursos tecnológicos e de audiovisual.
Aquisição de novos recursos de informática.
Expansão do acervo bibliográfico.
Adequação de sua estrutura ao disposto Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.
Consolidação do Processo de Auto-Avaliação Institucional, com ... avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.
Implantação das alterações curriculares nos cursos de graduação visando ao atendimento à legislação vigente.
Cancelamento da disciplina Introdução ao estudo da Teologia, que era oferecida em caráter obrigatório, nos primeiro período de todos os Cursos, em atendimento à Missão Institucional.

1.2 MISSÃO E FINALIDADES

A Escola Superior Batista do Amazonas, tem como Missão: *Inspirar nossos alunos a descobrirem o propósito de Deus para as suas vidas, preparando-os para serem*

os melhores profissionais de nível superior para o mercado de trabalho no Estado do Amazonas, sabendo respeitar o meio ambiente e a sustentabilidade das instituições.

O cumprimento de sua missão está alicerçado no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visando a formação de profissionais para o mercado de trabalho, capazes de atender às demandas sociais, com foco especial nas necessidades regionais. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes, formados dentro dos princípios e valores cristãos e capazes de contribuir para o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos.

A ESBAM desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. Visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais para o desenvolvimento da região amazônica, resgatando a compreensão da interrelação humana, na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas da Amazônia.

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão é fundamental para a sustentação da Escola Superior Batista do Amazonas. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. A participação discente nos projetos e atividades de pesquisa e extensão proporciona formação integral ao aluno.

De acordo com o artigo 2º do seu Regimento, a Escola Superior Batista do Amazonas tem por finalidade:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

1.3 OBJETIVOS E METAS

Para o período 2018-2022, a Escola Superior Batista do Amazonas tem a preocupação de fortalecer os seus objetivos, sistematiza-los em metas que deverão ser atingidas no prazo citado. Essas metas estão configuradas em:

- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região;
- Implantar os cursos de graduação em Enfermagem e Engenharia Civil, modalidade bacharelado.
- Desenvolver a pesquisa voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;

- Desenvolver a extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição;
- Qualificar, atualizar, motivar e sobretudo comprometer e manter o corpo docente e corpo técnico-administrativo identificados com a missão institucional;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural
- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica aos discentes e docentes favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Garantir a auto-sustentabilidade financeira.

Para a realização dos seus objetivos estratégicos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2018 /2022, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE METAS – 2018 - 2022		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
1 Oferecimento de cursos de graduação autorizados e/ ou reconhecidos pelo MEC.	Promover com os Coordenadores de Curso reuniões de trabalho visando ao aprimoramento e cumprimento dos PPCs.	2018 -2022
2 Oferta de novos cursos de graduação, na modalidade presencial;	Protocolizar no Ministério da Educação pedido de autorização para os seguintes cursos tecnológicos superiores: CST em Comércio Exterior; CST em Gestão Comercial; CST em Gestão Financeira; CST em Jogos Digitais; CST em Sistemas de Navegação Fluvial; Engenharia Sanitári	
3 Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, em funcionamento para atender às novas demandas postas pela sociedade.	Promover, através do NDE e Colegiado dos Cursos, estudos sobre os objetivos e perfil do profissional formado pela ESBAM, com a finalidade de subsidiar o processo de atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;	2018 -2022
4 Ofertar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade presencial, ampliando a oferta para 03 cursos por ano, durante quatro anos.	Elaborar estudos a respeito das necessidades locais, garantindo a adequação da oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> às demandas da região de inserção da IES;	2018 -2022
Desenvolvimento de	Elaborar projetos de pesquisa integrados,	2018 -2022

atividades de pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de graduação.	envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores da IES; Publicação dos resultados das pesquisas em eventos e/ou revistas.	
	Elaboração de projetos de extensão integrados envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Propostas de temas para atividades de extensão que possam trazer melhoria para a sociedade em que a ESBAM se encontra inserida. Investimento, a cada ano, de um percentual da receita da Instituição para investimento em pesquisa e extensão a ser definido pela Mantenedora da ESBAM.	2018 -2022
Atualização permanente do corpo docente adequada ao desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.	Contratar e manter 60% do corpo docente com titulação de doutorado e mestrado. Contratar e manter 60% do corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial.	2018 -2022
Manter corpo técnico-administrativo capacitado ao desempenho das atividades de apoio técnico,	Contratar, conforme a demanda interna da IES, colaboradores para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da ESBAM. Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões	2018 -2022

<p>administrativo e operacional da Instituição.</p>	<p>estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.</p>	
<p>Desenvolver programas de capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo.</p>	<p>Desenvolver a política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo técnico-administrativo oferecendo ao menos um curso de qualificação para 10% do corpo de colaboradores por ano.</p> <p>Divulgar o Plano de Capacitação do Corpo Docente nas semanas pedagógicas e estimular a adesão dos docentes a esse processo.</p> <p>Promover a divulgação do Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo por meio de mensagens e avisos nos documentos de comunicação da Instituição .</p>	<p>2018 -2022</p>
<p>Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno na ESBAM.</p>	<p>Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo.</p> <p>Divulgar o resultado do processo seletivo em até 48 horas após a realização das provas.</p> <p>Matricular os aprovados no processo seletivo.</p>	<p>2018 -2022</p>
	<p>Divulgar os incentivos à participação do corpo discente em eventos em nível local, regional e nacional.</p> <p>Organizar a agenda de eventos promovidos pela ESBAM e pela comunidade em geral.</p> <p>Ampliar a participação da Instituição em eventos acadêmico-científicos e a realização de intercâmbios com outras instituições para</p>	<p>2018 -2022</p>

	a realização de cursos e atividades acadêmicas.	
	Garantir o acesso dos alunos à política de concessão de bolsas e bônus.	2018 -2022
	Manter o cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES e a adesão ao Programa Universidade para Todos – ProUni.	2018 -2022
	Oferecer programas de nivelamento aos alunos, em Língua Portuguesa, Leitura e interpretação de textos, Raciocínio Lógico, buscando atender as deficiências observadas e as prioridades estabelecidas para cada curso.	2018 -2022
	<p>Consolidar os serviços prestados pela Clínica de Psicologia da ESBAM, oferecendo ao discente Apoio Psicopedagógico de maneira preventiva e terapêutica, identificando as dificuldades apresentadas no processo ensino-aprendizagem, bem como no relacionamento interpessoal entre os seus pares e os professores.</p> <p>Disponibilizar profissionais qualificados para o atendimento psicopedagógico aos discentes.</p> <p>Consolidar o Serviço de Graduação SEGRAES e Ouvidoria da ESBAM.</p>	Permanente

<p>Acompanhar os alunos egressos incentivando a sua participação na vida acadêmica da Instituição, buscando a sua contribuição profissional, como um recurso permanente de atualização da proposta do curso</p>	<p>Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.</p> <p>Incentivar a criação de associações de egressos.</p> <p>Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas na Instituição.</p> <p>Uma vez ao ano, promover o encontro de alunos egressos para confraternização e troca de experiência;</p> <p>Realizar anualmente um levantamento para identificar os postos e Instituições em que estão atuando os profissionais, egressos da ESBAM.</p>	<p>2018 -2022</p>
<p>Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos pela ESBAM, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.</p>	<p>Disponibilizar 26 salas de aula de 60,00 m² cada uma.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Disponibilizar 10 salas para os Coordenadores de Curso de 10,00 m² cada uma.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Disponibilizar 02 (duas) salas para os professores de 30,00 m² cada uma.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Disponibilizar 01 (um) auditório com 100,00 m² e capacidade para 350 lugares.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Disponibilizar 05 (cinco) laboratórios de informática de 60,00 m² cada um.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Elaborar e executar plano de aquisição de equipamentos para instalação dos laboratórios específicos dos seguintes cursos superiores: CST em Estética e Cosmética; CST em Redes de Computadores;</p>	<p>2018 -2022</p>
	<p>Elaborar e executar plano de aquisição de</p>	<p>2018 -2022</p>

	equipamentos para instalação dos laboratórios específicos dos seguintes cursos superiores: CST em Jogos Digitais; Engenharia Civil; Engenharia Sanitária.	
	Ampliar outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência, totalizando área de 100,00 m ² .	2018 -2022
	Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente
	Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da ESBAM.	2018 -2022
	Promover serviços – diretamente ou terceirizados – de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	2018 -2022
Assegurar que a Instituição disponha de equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu bom funcionamento.	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	2018 -2022
Promover a aquisição, expansão e atualização periódica	Adquirir e expandir a bibliografia básica e complementar dos cursos a partir das indicações do corpo docente, discente,	2018 -2022



do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos cursos.	Coordenadores de Cursos, diretoria da ESBAM e funcionários. Atualizar o acervo a partir das sugestões apresentadas pelo corpo docente, discente, Coordenadores de Cursos, diretoria da ESBAM e funcionários. Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	
---	---	--

Promover a auto-avaliação institucional.	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela ESBAM no âmbito do Projeto de Auto-Avaliação Institucional.	2018 -2022
	Utilizar os resultados da auto-avaliação como subsídios para a revisão permanente do PDI e do PPI.	2018 -2022
	Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da auto-avaliação.	2018 -2022
Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços	Elaborar proposta orçamentária para cada exercício. Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora. Executar a proposta orçamentária	2018 -2022



<p>prestados à comunidade.</p>	<p>aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da ESBAM.</p> <p>Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da ESBAM, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.</p>	
--------------------------------	--	--

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

As atividades da ESBAM são desenvolvidas em várias as áreas do conhecimento humano. Atualmente, a ESBAM atua nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Terra e Formação de Professores, mediante o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

Paralelamente ao ensino, a ESBAM desenvolve atividades de pesquisa e extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos oferecidos.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI - é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da ESBAM, tendo em vista a sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, descritos neste PDI.

2,1 INSERÇÃO REGIONAL

A ESBAM, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial de atuação circunscrito ao município de Manaus, no Estado do Amazonas, localizado no centro da região norte, limitado pela Venezuela e Roraima (N), Colômbia (NO), Pará (L), Mato Grosso (SE), Rondônia (S), Acre e Peru (SO). Ocupa uma área de 1.577.820,2 km².

O Estado do Amazonas apresentou, segundo o IBGE (2016), uma estimativa populacional em 2016, de 4.0001.667 habitantes correspondente aproximadamente a 22% da população da Região Norte. O Estado do Amazonas é o segundo mais populosos da Região Norte, ocupando (IBGE, 2016) o 13º lugar entre os Estados mais populosos do Brasil. Na Região Norte fica apenas depois do Estado do Pará que ocupa o 9º lugar entre os Estados Brasileiros em número de habitantes. O Amazonas tem 62 Municípios: Manaus, a capital do Estado, tem 2.094.391 habitantes (IBGE, 2016), o que representa mais de 50% da população do Estado. Entre as Capitais, Manaus ocupa o 7º lugar entre as Capitais mais populosas.

Dentre os Municípios amazonenses os mais povoados são: Parintins com 112 mil habitantes. Depois de Manaus é o segundo município mais populoso do estado e único Município com mais de 100 mil habitantes. Itacoatiara e Manacapuru, ocupam o 3º e o 4º lugar com 98 mil e 95 mil habitantes, respectivamente, sendo também os dois municípios mais populosos da Região Metropolitana de Manaus, após a sede administrativa. De modo geral podemos dizer, que apenas seis Municípios contam com mais de 50.000 habitantes; outros 13 Municípios, têm mais 30.000 habitantes e menos de 50.000 e 12 Municípios têm mais de 20.000 habitantes e menos de 30 mil habitantes. Os outros Municípios têm entre 19.000 e 7.000 habitantes. O Município de Japurá conta com pouco mais de 4.000 mil habitantes.

O Amazonas apresenta características peculiares de configuração econômica e social, decorrentes de dois fatores principais: ocupação histórica do território, realizada pelas vias fluviais, em particular no período áureo da borracha e a concentração das atividades econômicas na zona urbana, em decorrência da criação da Zona Franca de Manaus, na década de 60.

Manaus, capital do Estado do Amazonas, possui hoje uma população estimada Manaus, a capital do Estado, tem 2.094.391 habitantes (IBGE, 2016) e é um dos centros financeiros mais importante da região norte do Brasil. Situa-se na confluência dos rios Negro e Solimões. É o município mais populoso da Amazônia, conhecido pelo ecoturismo, pertence à mesorregião do Centro Amazonense e a microrregião de Manaus. Está localizado no extremo norte do país, a 1.932 quilômetros da capital federal, Brasília.

Fundada em 1669 com a criação do forte de São José do Rio Negro, foi elevada à categoria vila em 1832, com o nome de Manaus, que significa “mãe dos deuses”, em homenagem à nação indígena Manaós, que habitava a região. Foi transformada em cidade no dia 24 de outubro de 1848 com o nome de Cidade da Barra do Rio Negro e somente em 04 de setembro de 1856 voltou a ter seu nome antigo.

Manaus ficou conhecida no começo do século XX, na época áurea da borracha. Nessa época era conhecida como Coração da Amazônia e Cidade da Floresta. Atualmente seu

principal fator econômico é a Zona de Livre Comércio, a Zona Franca, com inúmeras indústrias implantadas no Pólo Industrial de Manaus (PIM), o grande responsável pelo fato do município deter o 6º. maior PIB do país. É o 6º. município mais rico do Brasil. O município aumentou gradativamente a sua participação no PIB brasileiro nos últimos anos, passando a responder por 1,4% da economia do país.

Manaus é servida pelo Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, 2º mais movimentado aeroporto do norte do país e o 3º do Brasil em movimentação de cargas, números alcançados devido à criação da Zona Franca de Manaus, que impulsiona a economia do município e de todo o Estado, com altos índices de crescimento no faturamento, ano após ano.

A Zona Franca de Manaus é um dos maiores centros financeiros e o principal da região norte do Brasil. Implantado pelo governo brasileiro, tem como objetivo viabilizar uma base econômica na Amazônia, promovendo a melhor integração produtiva e social da região ao país e garantindo assim a soberania nacional em suas fronteiras.

A mais bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, o modelo econômico implantado no Pólo Industrial de Manaus, (PIM) leva à região de sua abrangência (Estados: Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Macapá e o Município de Santana, no Amapá) o desenvolvimento econômico aliado à proteção ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações. Manaus é assim um dos maiores centros industriais do Brasil com destaque para as indústrias da área de transportes sobre duas rodas e comunicações.

O Município de Manaus é líder nacional na fabricação de eletrônicos, que incluem desde celulares até televisores e modernos microcomputadores. Além de eletrônicos, outras indústrias vêm ganhando destaque no Polo Industrial de Manaus (PIM): construção civil, produção têxtil, produtos químicos e alimentícios.

O município de Manaus concentra quase toda a sua população na área urbana, tendo, portanto, uma reduzida atividade agropecuária e agrícola. A pouca atividade agropecuária se concentra ao longo da rodovia BR-174 que liga o Estado do Amazonas ao Estado de Roraima, com saída para Venezuela e Caribe e a rodovia AM-010 que liga Manaus ao Município de Itacoatiara, situado na calha do rio Amazonas, região do médio Amazonas.

As questões envolvendo a sociedade local e a regional são pontos fundamentais da atuação da IES. Todo o processo de desenvolvimento e expansão da ESBAM está voltado para o atendimento às demandas e necessidades desta sociedade. A opção pelos cursos implantados foi feita em sintonia com as necessidades da sociedade. E por conta dessa opção institucional, a ESBAM busca, permanentemente, através de seus cursos, sua inserção em ações e projetos de desenvolvimento em diferentes segmentos da sociedade local.

A ESBAM iniciou suas atividades de Auto-Avaliação Institucional em 2004, com a Comissão Própria de Avaliação – a CPA criada pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004. Desde o primeiro ano de avaliação elaborou instrumentos próprios para avaliar o desempenho acadêmico, visando à produção de balanços críticos e sempre pautados pela necessidade da melhoria da qualidade do ensino, pela mudança, pela inovação permanente, criando desde o início uma cultura de avaliação e auto avaliação.

Com base na análise dos resultados, são apresentadas ações e recomendações, visando à (re)formulação de estratégias que supram os pontos fracos identificados. Com o estabelecimento do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a ESBAM assumiu a Avaliação Institucional em todas as dimensões previstas na legislação, como um processo de rearticulação das políticas educacionais, de gestão administrativa e de qualidade de ensino.

Os resultados da avaliação conduzida pela CPA são encaminhados à instância superior da ESBAM para subsidiar as ações internas e a (re) formulação do PDI e do PPI. O conhecimento, gerado pelo processo de auto avaliação é disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade e tem a finalidade de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas capazes de alcançar melhorias nas ações da ESBAM para o futuro.

Considerando, portanto, as possibilidades de desenvolvimento econômico e social da área de inserção da ESBAM, a ampliação das possibilidades de qualificação profissional torna-se uma tarefa prioritária para a região.

A ESBAM assumiu sua vocação amazônica, visando desenvolver suas possibilidades geoeconômicas e notadamente culturais. Assim, busca convergir todos os cursos oferecidos, assim como as atividades de pesquisa e extensão considerando o contexto em que está inserida.

Nesse sentido, a ESBAM quer ser uma instituição de ensino superior, em Manaus, identificada principalmente com as características regionais e contribuindo para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a Região necessita.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

A Escola Superior Batista do Amazonas utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual e profissional com ênfase nas 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento: “Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a conviver” e “Aprender a ser”.

Considerando tais pressupostos, e buscando ser fiel a sua Missão, a ação educativa proposta pela Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM tem por embasamento teórico a abordagem cognitivista da educação que privilegia o conhecimento, traduzido nas competências do saber e nas habilidades do saber fazer. Atendendo a esse propósito a ESBAM privilegia o desenvolvimento intelectual do aluno e enfatiza também um dos pilares da educação que é o “saber conviver” “o interacionismo que caracteriza a relação de causalidade recíproca entre os determinantes ambientais, pessoais e comportamentais que comandam a construção do pensamento e as ações humanas e são resultantes da interrelação dinâmica entre as influências desses três fatores. De acordo com essa abordagem as pessoas

são auto-organizadas, proativas, auto-reguladas e auto-reflexivas contribuindo para as circunstâncias de suas vidas, não sendo apenas produtos dessas condições” (BANDURA,12, 15). Assim o Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a conviver” e “Aprender a ser”, o desenvolvimento cognitivo e sócio-emocional, a aprendizagem de competências, atitudes e habilidades emergem dessa interação.

Não se pode, portanto, falar de ação educativa como uma prática de significação, sem destacar seu caráter fundamentalmente produtivo e criativo, sua metodologia de ensino, motivação, aprendizagem, metas e objetivos educacionais e currículo. Deste modo os diversos instrumentos que compõem o pensar e o agir não devem simplesmente ser vistos como produtos a serem recebidos ou simplesmente consumidos ou como um produto final e acabado. As ações educativas são pensadas como atividade, ação e experiência. Como tal estão em permanente construção, em constante transformação e devem ser avaliadas continuamente. O aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre e nas múltiplas realidades) acontece nas relações entre a ciência e as questões da vida cotidiana.

Esta forma de sistematizar o trabalho acadêmico e inclui-lo explícita e estruturalmente na organização curricular, garante a continuidade e o aprofundamento ao longo da escolaridade, promovendo a compreensão, a análise, a síntese e a aplicação dos saberes humanos, bem como o desempenho do sujeito na produção desses saberes, superando assim a dicotomia entre teoria e prática. Nessa mesma via a Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, abre espaço para a inclusão de saberes oriundos da prática cotidiana, possibilitando a referência aos sistemas de significados construídos na realidade cultural dos alunos.

A graduação é assim compreendida como etapa inicial da formação acadêmica e forma de inserção no mercado de trabalho em atendimento às demandas sociais que deverá ser continuada através de cursos de atualização, aperfeiçoamento e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

A aprendizagem na ESBAM é concebida como processo amplo de desenvolvimento cognitivo e de interlocução das pessoas com o mundo, no qual a dinâmica da educação passa ser fundamentalmente movimento e relação, “incorporando crenças, capacidade de auto-regulação e estruturas além, das funções pelas quais o indivíduo exerce influência sobre os outros” (BANDURA, 69). Dentro dessa dinâmica quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. Educando e educador tornam-se cúmplices na grande e desafiadora aventura de viver, reinventando cada dia a alegria e o prazer de aprender/ensinar, de conhecer/recriar o mundo e a si mesmos, buscando, na dinâmica da sala de aula e na prática cotidiana, a construção de um mundo mais justo e mais fraterno

Os conteúdos trabalhados nos diferentes cursos estão dialeticamente vinculados à realidade regional, às exigências que emergem do mundo atual e aos conhecimentos historicamente elaborados, considerando que “a universidade cria e recria a cultura, reinventa saberes, elabora e reelabora o conhecimento” (CAMPOS,32). Para além dos conteúdos cognitivos, é necessário trabalhar os desejos, os afetos, os sonhos e os projetos que estão presentes nos corações e mentes dos sujeitos envolvidos no Projeto educativo da ESBAM.

A estrutura curricular dos cursos da ESBAM, em atendimento à Missão Institucional, potencializa a aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional e compreendidas como a capacidade de mobilização de recursos cognitivos, afetivos e emocionais que ocorre numa situação determinada, situada e que se manifesta em situações reais, imprevisíveis, inusitadas e contingentes” (CAMPOS,17) As competências e habilidades básicas, de acordo com os diversos cursos/áreas ministrados, estão em conformidade com a Missão da Instituição, como um referencial humanístico, cristão, um posicionamento ético e uma compreensão crítico-reflexiva da sociedade com toda a pluralidade de significados e necessidades sócias.

As competências e habilidades exigidas do profissional formado pela ESBAM são descritas como:

- Capacidade de pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e procurar soluções, buscando elevados padrões de qualidade;

- Capacidade empreendedora, de organização e de liderança, com compromisso e responsabilidade;
- Habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Capacidade de aprender continuamente;
- Atuação baseada nos valores de responsabilidade social e justiça e nos princípios da ética;
- Domínio dos conhecimentos gerais e conceituais de sua área de atuação.

A graduação é assim compreendida como forma de inserção no mercado de trabalho e atendimento às demandas sociais e constitui-se em etapa inicial da formação, que deverá ser continuada através de cursos de atualização, aperfeiçoamento e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

As propostas pedagógicas dos cursos oferecidos pela ESBAM estão voltadas ao atendimento das demandas locais e regionais e buscam a formação de profissionais comprometidos com a realidade da região amazônica, com competência, ética, criatividade e espírito empreendedor. Espera, portanto, que o profissional egresso de seus Cursos tenha o seguinte perfil:

- Formação humanista, crítica e reflexiva;
- Profissional qualificado para o exercício da profissão e pautado em princípios éticos;
- Capacidade de conhecer e intervir sobre os problemas/situações, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, sendo enfatizada a região amazônica;
- Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social;
- Capacidade para trabalhar em equipe.

A formação profissional proposta pela ESBAM objetiva dotar o acadêmico com os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:

- Capacidade de pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e procurar soluções, buscando elevados padrões de qualidade;
- Capacidade empreendedora, de organização e de liderança, com compromisso e responsabilidade;
- Habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Capacidade de aprender continuamente;
- Atuação baseada nos valores de responsabilidade social e justiça e nos princípios da ética;
- Domínio dos conhecimentos gerais e conceituais de sua área de atuação.

Os procedimentos metodológicos que favorecem a aprendizagem na ESBAM baseiam-se no(a):

- escuta que oportuniza o diálogo, na participação dos acadêmicos, na criação de situações interativas, na formação do pensamento crítico-reflexivo responsável pela “profissionalização requerida pelas necessidades fundamentais da sociedade”(CAMPOS,32).
- interdisciplinaridade incentivada através do compartilhamento entre os conteúdos curriculares, entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde o momento em que o discente ingressa na IES. Considerando o avanço da tecnologia, o processo de globalização faz-se necessário o entrelaçamento entre escola e movimentos sociais, ONGs, sindicatos, grêmios, Igrejas, e outros espaços educativos, sem ignorar as redes de informação e comunicação. A integração disciplinar possibilita a análise dos

objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento;

- formação profissional para a cidadania expresso, institucionalmente, no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais;
- estímulo à autonomia intelectual que significa ser o autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para a construção da autonomia intelectual e profissional;
- responsabilidade, compromisso e solidariedade social como estímulo à convivência e ao desenvolvimento da interação entre os atores da comunidade educativa, constituindo-se ponto integrador das atividades de extensão vinculadas aos cursos/áreas;
- maior flexibilidade na estrutura curricular dos cursos de graduação privilegiando, dentre outros fatores, a vocação regional e as exigências do mercado de trabalho, em resposta às necessidades da Região e do País. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) assegura maior flexibilidade na organização curricular dos cursos para atender às necessidades de formação heterogênea, as expectativas dos clientes, os acadêmicos e às especificidades regionais;
- diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e inserção do aluno na rede de serviços, desde o início da vida acadêmica, contribuindo para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes contextos e integrar criticamente os conhecimentos teóricos, os práticos e as demandas da realidade sócio-econômica, cultural e política do País e em especial da Região;
- utilização das oficinas de trabalho, seminários temáticos, simpósios, mesas-redondas, estágios, palestras, aulas dialogadas, painéis, elaboração de projetos, técnicas de dinâmicas de grupos, colóquios e outras práticas inovadoras que atendam às necessidades de aprendizagem de cada curso/área. Além disso, são desenvolvidas,

entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: leituras comentadas, elaboração de resenhas e/ou fichamentos, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

A adoção desses critérios propicia a busca do conhecimento de forma autônoma, e o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Os professores dos cursos da ESBAM utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa de possibilitar ao aluno o desenvolvimento do hábito de estudar e debater questões que ultrapassem os limites teóricos levando-os a repensar o conhecimento em um processo de apropriação individual.

Ainda como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a estrutura curricular dos cursos da ESBAM, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A aprendizagem compreendida como processo de construção de conhecimentos, aquisição de competências e habilidades em interação com a realidade e com a comunidade educativa possibilita ao acadêmico a condição de tornar-se sujeito ativo de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com conteúdos e metodologias de ensino utilizados em sala de aula. O professor torna-se o assim, o incentivador, o planejador e a liderança que garante situações que estimulam a participação do aluno no processo de aprender.

Os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da ESBAM, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- viabilizem posicionamentos críticos;

- proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- provoquem a necessidade de busca de informação;
- enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- otimizem a argumentação e a contra-argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO: PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS ESTABELECIDAS OS CRITÉRIOS GERAIS PARA DEFINIÇÃO DE:

2.3.1 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Nos cursos da ESBAM, a flexibilidade curricular é refletida em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez das estruturas curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de componentes curriculares optativos.

No que diz respeito aos pré-requisitos, considera-se até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma

a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso. Assim, com a redução dos pré-requisitos para a matrícula nos componentes curriculares, a ESBAM garante uma maior flexibilidade, permitindo que o corpo discente cumpra às exigências curriculares do curso a que está matriculado de forma mais dinâmica.

Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação dos Colegiados de Cursos.

Além disso, a flexibilidade curricular permite que a ESBAM acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Os conteúdos curriculares, presentes nas estruturas de cada curso, são distribuídos de acordo com o sistema seriado semestral. Ao longo do Curso e de acordo com a demanda dos alunos são oferecidos os conteúdos optativos que compõem o perfil do egresso e dão maior flexibilidade ao acadêmico na organização de sua formação profissional.

2.3.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A flexibilidade curricular garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Os cursos ministrados pela ESBAM têm sua terminalidade estabelecida pelo MEC através das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, específicas para cada Curso, bem como a sua sistematização e a indicação das competências e habilidades que deverão ser desenvolvidas ao longo das atividades acadêmicas e que estão descritas no perfil do egresso.

Conforme as DCNs há um período mínimo para integralização curricular e um período máximo, desde que sejam cumpridas as horas previstas para o Curso e que incluam os conteúdos curriculares, os estágios e as práticas complementares, conforme o exigido para cada curso. A duração dos Cursos fica estabelecida em anos de estudos e em número de horas trabalhadas, distribuídas em aulas, estágios, práticas profissionais e atividades complementares.

Nesse sentido, as atividades complementares, previstas para os cursos de graduação, constituem importantes mecanismos de flexibilização curricular, proporcionando oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementares ao perfil do egresso, necessárias para a integralização de parcela da carga horária do curso e desenvolvidas pelo aluno, conforme sua área de interesse e sua motivação.

2.3.3 Atividades Práticas e Estágios

- **O Estágio Supervisionado**

O Estágio curricular obrigatório é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O Estágio Supervisionado na ESBAM ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

De acordo com o artigo 2º do Regulamento do Estágio Supervisionado (em anexo) são finalidades do Estágio Supervisionado:

I – proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades, analisar problemas e propor alternativas;

II – complementação do ensino e da aprendizagem;

III – adaptação psicológica e social do discente à sua futura atividade profissional;

IV – treinamento do discente para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;

V – orientação do estudante na escolha de sua especialização profissional.

O Estágio Supervisionado é realizado nas Clínicas-Escolas da própria Instituição e em Instituições públicas ou privadas, devidamente credenciadas, conveniadas com a ESBAM, desde que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do aluno.

A realização do Estágio Supervisionado é precedida da celebração do termo de compromisso entre o estudante e a instituição com a interveniência da ESBAM através da Coordenação de Estágio.

Cabe a Coordenação de Estágio indicar o professor orientador, o qual deve dispor de tempo de permanência na sala da Coordenação de Estágio para fins de orientação do aluno.

Cabe ao professor orientador exercer suas atividades, de acordo um cronograma, previamente acordado, datas e horários para atendimento e orientação, que consistem em coordenar os trabalhos, avaliar os relatórios e fazer visitas eventuais ao local de realização do estágio.

Cabe ao Coordenador de Estágio acompanhar o desenvolvimento do estágio, inclusive com visitas ao local onde o mesmo esteja sendo desenvolvido.

A avaliação final do Estágio Supervisionado é feita pelo professor orientador através de parecer de avaliação, no qual consta o conceito de APROVADO ou NÃO APROVADO; sendo excluída qualquer outra forma de classificação ou conceituação.

- **Prática Profissional: Núcleo de Prática Jurídica**

O Núcleo de Prática Jurídica da ESBAM, é estrutura acadêmica vinculada ao curso de Direito que compreende o desenvolvimento das atividades práticas na formação do

acadêmico lhe possibilitando a vivência da problemática diária das possibilidades de acesso à justiça.

Tem por objetivo finalístico preparar o acadêmico do 7º. ao 10º período para a atuação no mercado de trabalho mediante uma formação humanística com desenvolvimento de atividades que lhe possam fomentar o raciocínio jurídico e a interatividade coletiva, com os demais colegas de curso, a experiência dos professores orientadores e a realidade das comunidades menos favorecidas da sociedade amazonense.

É ainda finalidade do Núcleo de Práticas Jurídicas oferecer às pessoas que não dispõem de condições sociais, culturais e financeiras, orientações de ordem jurídica, ajuizamento e acompanhamento de ações, orientar quanto ao exercício da cidadania e aproximar os acadêmicos das políticas públicas sociais executadas pelos órgãos públicos, de forma que possam conhecer os procedimentos inerentes à persecução dos interesses dos clientes atendidos por nossa Instituição.

Dentro da esfera de atuação é importante a celebração de parcerias com os órgãos públicos dos três poderes, de forma a propiciar ao acadêmico maior intimidade com os processos administrativos do Executivo e Legislativo, bem como dos procedimentos internos do Judiciário. Permitir que o acadêmico tenha vivência quanto à atuação dos Ministério Público Estadual, assim como as demais Procuradorias Institucionais e Defensoria Pública, levando ao conhecimento do aluno as respectivas esferas de atuação e competência.

Considerando ainda a missão social a indispensabilidade do advogado à aplicação do direito e manutenção da justiça, o Núcleo desenvolverá em seu escritório jurídico atividades de atendimento ao público, com execução de orientações pessoais, elaboração de peças técnicas para propositura de ações, defesas de interesses e recursos, com o respectivo acompanhamento, tudo orientado pelos professores- advogados lotados junto ao NPJ.

Há ainda, a atividade de mediação e arbitragem, o que permite à prática simulada de hipóteses sujeitas a esta forma de solução de conflitos, conscientizando o acadêmico da

existência de outros recursos possíveis de se utilizar antes de se submeter à sobrecarga da atuação judicial.

- **Núcleo de Práticas Administrativas**

O Núcleo de Práticas Administrativas é coordenado pelo Curso de Administração da ESBAM e atende aos alunos matriculados, especialmente a partir do 5º período quando são iniciadas as atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

A descrição dos objetivos, finalidades e funcionamento do Núcleo de Práticas Administrativas estão descritas no Regulamento da mesma, documento disponível na Coordenação do Curso de Administração

- **Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares (em anexo) entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da estrutura curricular do curso, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela ESBAM, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão.

São consideradas atividades vinculadas ao ensino, no Grupo 1, as seguintes:

- I – a aprovação em disciplinas não incluídas na estrutura curricular do curso da ESBAM, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação do aluno;
- II – o exercício efetivo de monitoria na ESBAM, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;
- III – o efetivo exercício de estágio extracurricular em instituição pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio.

São consideradas atividades vinculadas à pesquisa, no Grupo 2, as seguintes

- I – participação em projetos de pesquisa como aluno colaborador ou em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas;
- II – trabalho de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III – participação em grupos de estudo de temas da área do curso ou afins, coordenados ou orientados por docentes da ESBAM;
- IV – apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e

outros, organizados no âmbito da ESBAM ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V – comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à extensão, no Grupo 3, as seguintes:

I – participação em atividades de extensão promovidas pela ESBAM;

II – comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados pela ESBAM ou fora do âmbito da ESBAM, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil da área do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima prevista nas Diretrizes Curriculares de cada curso e determinada na proposta curricular do curso.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso da ESBAM, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pelo Coordenador de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando as possibilidades admitidas pela ESBAM. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deve cumprir sempre mais de uma modalidade prevista no Regulamento das Atividades Complementares da ESBAM, ((em anexo) visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica. Para assegurar a sua diversidade, não é permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação do Coordenador de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela ESBAM, ou por ela referendadas.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Secretaria da ESBAM.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da ESBAM, indicado pelo Coordenador de Curso e designado por ato do Diretor Acadêmico da Instituição, competindo-lhe:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II – cooperar com o Coordenador de Curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;

IV – apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.

V – apresentar, ao Coordenador de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela ESBAM, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

2.3.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

O material pedagógico utilizado na ESBAM é desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo com a natureza dos componentes curriculares ministrados, dentro de especificações e padrões definidos pelos Colegiados de Cursos.

A ESBAM fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que são ministrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

De uma maneira geral, a literatura existente apresenta-se extremamente necessária, porém é insuficiente às crescentes demandas do ensino graduação e pós-graduação. Isso ocorre porque as inovações propostas para os cursos, tais como a interdisciplinaridade; a formação profissional para a cidadania; o estímulo à autonomia intelectual; a responsabilidade, compromisso e solidariedade social; a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, não encontra respaldo nos materiais didáticos tradicionais.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos professores, aprovada pelos Colegiados de Cursos, de acordo com a natureza dos componentes curriculares e do nível tecnológico exigido.

2.3.5 Incorporação de avanços tecnológicos

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A ESBAM incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A ESBAM incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo inovações no âmbito dos cursos.

4.POLÍTICAS DE ENSINO

4.1 Políticas do Ensino de Graduação

A Escola Superior Batista do Amazonas apoiada na abordagem cognitivista da educação adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;
- “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
- “Aprender a conviver” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justiça absoluta das próprias posições;

- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, a ESBAM incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- A construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- A interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- A construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre: Que tipo de sociedade temos e queremos?, Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção? Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?;
- A integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e dialeticamente estruturada;
- A extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializa o saber e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- O desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;

- A busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica.

4.2 Políticas do Ensino de Pós-Graduação

Atualmente, não apenas o setor empresarial, mas o setor público e o social exigem, cada vez mais, maior qualificação dos seus profissionais. A graduação passa a ser, apenas, o primeiro estágio dessa qualificação. O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, e ao mesmo tempo, especializada. A pós-graduação surge nesse cenário, como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento profissional.

Um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de possibilidades de pós-graduação com competência e qualidade.

A esse esforço se associa a ESBAM mediante sua política de pós-graduação, estabelecida de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

A política de pós-graduação é um exercício de construção de parâmetros que balizam a atuação da ESBAM, de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, consoante diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão.

Dentro desta perspectiva, entende-se que essas atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão não podem estar dissociadas, mas caminham juntas e integradas num sistema de interação e complementaridade constante e sistemático.

Esta política procura ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, para ser entendido como a afirmação de um programa de ação racional passível de adaptações impostas pelas mudanças imprevisíveis e aceleradas, definindo objetivos e estratégias de intervenção que possam dar respostas eficazes às

demandas e carências da sociedade.

Em linhas gerais, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação – elo de ligação entre o ensino, a pesquisa e a sociedade –, tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por 02 (dois) grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e melhoria do ensino de graduação por meio do(a):

- Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;
- Integração dos alunos de graduação em programas de iniciação científica buscando despertar vocações e incentivar, entre os alunos de graduação, talentos potenciais para pesquisa e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Busca de alternativas para programas de pesquisa e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de pesquisa coerentes e articuladas;

- Criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

Ainda como diretriz de ação no campo da pós-graduação propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação, seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam a demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

A ESBAM desenvolve atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com programas organizados pelas Coordenações dos Cursos, sob a orientação do Coordenador de Pós-Graduação com o objetivo de responder a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e de pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação são realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e para a melhoria da atuação dos professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica.

2.5 Políticas de Extensão

A ESBAM desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão configura-se como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do aluno. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

A ESBAM promove frequentemente atividades de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes a sua área de atuação e de interesse da comunidade. Há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais e ambientais.

As atividades de extensão realizadas pela Escola Superior Batista do Amazonas são

viabilizadas mediante as seguintes ações:

- Promoção de seminários, simpósios, encontros e cursos de extensão;
- Promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e pesquisa;
- Intercâmbio com instituições congêneres, nacionais, bem como outros meios a seu alcance;
- Articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional;
- Treinamento pré-profissional dos discentes dos cursos de graduação (bacharelado e de licenciatura) e dos cursos de pós-graduação;
- Atendimento direto à comunidade e instituições públicas ou particulares;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

Os princípios que norteiam as diferentes atividades de extensão da ESBAM podem ser expressos como:

- Prática acadêmica que possibilita, juntamente com o ensino e a pesquisa, a ação de reflexão e mudança no interior de cada curso e nas comunidades onde essas estão inseridas;
- Ações que devem alicerçar-se, principalmente, nas prioridades e demandas da região;
- Produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional.

As atividades de extensão, elaboradas pela Diretoria de Pesquisa e Extensão e aprovadas pelo Conselho Administrativo Pedagógico, são coordenadas pela Coordenação do Curso, responsável por sua realização. As propostas de atividades de extensão que impliquem em gastos financeiros para a Mantenedora devem ser submetidos à aprovação do Conselho Diretor.

2.6 Políticas de Pesquisa

A ESBAM desenvolve atividades de pesquisa nas suas áreas de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. As atividades de pesquisa estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida e os padrões regionais de sustentabilidade econômica e ambientais.

São objetivos da política de pesquisa:

- Reafirmar a pesquisa como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- Valorizar os projetos de pesquisa interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de

temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

Para promover as atividades de pesquisas, a Escola Superior Batista do Amazonas utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas para execução de projetos científicos;
- Promoção de meios e recursos para auxiliar a publicação de livros e monografias de membros do corpo docente e do corpo discente;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento à pesquisa de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e prestação de serviços às empresas privadas e entidades oficiais;
- Realização de convênios com outras instituições públicas e privadas;
- Intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Divulgação das pesquisas realizadas;
- Realização de reuniões destinadas ao debate de temas de interesse da pesquisa;
- Incentivo à participação de discentes na iniciação científica;
- Incentivo à participação de docentes em congressos nacionais e internacionais.

A ESBAM incentiva o trabalho de pesquisa e a investigação científica visando o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como a difusão da cultura e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Dentre as metas previstas pela ESBAM para a vigência do PDI, está a inclusão de 5% dos alunos matriculados em projetos de pesquisa, desenvolvidos na Instituição.

A finalidade de incentivar a Iniciação Científica representa o compromisso institucional de promover a participação efetiva do corpo discente nas atividades de pesquisa, possibilitando ao acadêmico os recursos e métodos de produção científica, acrescido em

muitos casos de retorno financeiro através de Bolsas de Iniciação Científica necessária para que o acadêmico possa conciliar as atividades de ensino com as demais práticas oferecidas pela IES. Isto não impede a presença de alunos voluntários no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

A participação dos discentes em projetos de pesquisa é desenvolvida mediante os Programas de Iniciação Científica, destinados ao aluno dos diversos cursos que demonstre interesse e habilidades para a realização da pesquisa científica. A Iniciação Científica possibilita ao acadêmico a participação no desenvolvimento de uma investigação prática, com fundamentação teórica e metodologia adequada e deverá resultar na aquisição de um novo conhecimento, obtido pelo processo de apreensão, avaliação, reflexão e recriação do conhecimento objeto de estudo, sistematizado em relatórios, artigos, monografias.

A participação do aluno no Projeto de Iniciação Científica está sob a coordenação do Professor pesquisador.

O Projeto de Iniciação Científica está estruturado em forma de Regulamento em anexo

Os projetos de pesquisa, elaboradas pela Diretoria de Pesquisa e Extensão e aprovados sucessivamente pelos Conselhos Administrativos Pedagógicos e Conselho Diretor são desenvolvidos de acordo com Coordenação do Curso, principal responsável por sua execução.

2.7 Políticas de Gestão

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da ESBAM pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

I – unidade de patrimônio e administração;

II – estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;

III – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;

IV – racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;

V – flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

A ESBAM propõe uma política institucional fundamentada em uma organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

2.8 Responsabilidade Social da IES

O trabalho desenvolvido pela ESBAM na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- a permanente promoção de valores éticos;
- a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;

- o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

A ESBAM busca a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

O tema da responsabilidade social está inserido nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados seminários e encontros versando sobre o tema.

As atividades de pesquisa são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a ESBAM desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

Além do compromisso com a responsabilidade social manifestada quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados, a ESBAM participa e promove programas de incentivo e estabelece parcerias com organizações.

A ESBAM mantém programas de incentivos à comunidade acadêmica. Para o corpo docente e técnico-administrativo destacam-se as políticas de qualificação. Para o corpo discente, destacam-se as políticas de apoio pedagógico e financeiro e os estímulos à permanência.

A proposta de inclusão social da ESBAM insere-se dentro da responsabilidade social da Instituição, e fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A ESBAM adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

No que se refere às parcerias com organizações, a ESBAM contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos como também capacitando profissionais para atender as necessidades das empresas, e formando profissionais éticos e com responsabilidade social, capazes de atender às demandas da sociedade dentro de sua área de formação e atuação.

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1. Cursos em Funcionamento

3.1.1 Cursos de Graduação Presenciais

CURSOS DE GRADUAÇÃO				
DENOMINAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	TURNOS	SITUAÇÃO LEGAL
Administração	Bacharelado	100	Matutino	Autorização: Portaria MEC nº 605 de 28/03/2001, DOU de 30/03/2001. Reconhecimento: Portaria SESu nº 129 de 30/05/2006, DOU de 01/06/2006.
		100	Noturno	
Ciências Biológicas	Licenciatura	100	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria MEC nº 146 de 15/02/2000, DOU de 16/02/2000.



				Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.066 de 09/07/2004, DOU de 13/07/2004.
Ciências Contábeis	Bacharelado	200	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria MEC nº 287 de 15/02/2001, DOU de 19/02/2001. Reconhecimento: Portaria SESu nº 130 de 30/05/2006, DOU de 01/06/2006.
Direito	Bacharelado	200	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria MEC nº 1.937 de 16/07/2003, DOU de 17/07/2003. Reconhecimento: Portaria nº10 de 02/03/2012, DOU em 06/03/2012
Letras com habilitações em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola; Inglês e Literaturas de Língua Inglesa; Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	200	Matutino	Autorização: Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, DOU de 29/12/1999. Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.072 de 09/07/2004, DOU de 13/07/2004.
		100	Noturno	



Matemática	Licenciatura	100	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria MEC nº 260 de 03/03/2000, DOU de 08/03/2000. Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.071 de 09/07/2004, DOU de 13/07/2004.
Medicina Veterinária	Bacharelado	100	Integral	Autorização: Portaria MEC nº 202 de 08/02/2001, DOU de 12/02/2001. Reconhecimento: Portaria SESu nº 856 de 01/11/2006, DOU de 06/11/2006.
Pedagogia	Licenciatura	200	Matutino	Autorização: Portaria MEC nº 145 de 15/02/2000, DOU de 16/02/2000. Reconhecimento: Portaria MEC nº 4.346 de 28/12/2004, DOU de 29/12/2004.
		100	Noturno	
Psicologia	Bacharelado	200	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria SESu nº 162 de 16/02/2007, DOU de 23/02/2007. Reconhecimento: Portaria nº 274 de 14/12/2012. Publicada no DOU.



Serviço Social	Bacharelado	100	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria SESu nº 786 de 13/09/2007, DOU de 14/09/2007. Reconhecimento: Portaria nº 220 de 1º/11/2012. Publicada no DOU.
Sistemas de Informação	Bacharelado	100	Vespertino Noturno	Autorização: Portaria MEC nº 2.868 de 11/10/2002, DOU de 14/10/2002. Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 570 de 21/08/2008, DOU de 22/08/2008.
Engenharia Civil	Bacharelado	150	Noturno	Autorizado em 2013. Portaria MEC no. 218 de 08/11/2013.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	100	Matutino, e Noturno	Portaria de Autorização publicada no DOU No. 60 Sec. 1, p.45 de 28/03/2014.
Gestão de Recursos Humanos e	Tecnológico	150	Vespertino e Noturno	Portaria de Autorização publicada no DOU No. 60 Sec. 1, p.45 de 28/03/2014.
Gestão Financeira	Tecnológico	150	Vespertino e Noturno	Portaria de Autorização publicada no DOU No. 60 Sec. 1, p.45 de 28/03/2014.

3.2 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Presenciais

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos são os seguintes:

Área	Cursos	Vagas
Área de Administração e Negócios	Gestão Corporativa de Creches	100
	MBA em Agronegócios e Cooperativismo	100
	Gestão de Pessoas e Liderança	100
	Perícia Auditoria e Controladoria	100
Área de Saúde	Microbiologia Geral	100
Área do Direito	Direito e Processo do Trabalho	100
	Perícia Forense e Criminalística	100
	Direito Civil e Processo Civil	100
	Direito Penal e Processual Penal	100
	Direito Constitucional Administrativo	100
Área de Educação	Literaturas da Língua Portuguesa	100
	Docência em Língua Espanhola	100
	Língua Portuguesa	100
	Docência em Língua Inglesa	100
	Metodologia do Ensino	100

	Superior	
	Psicopedagogia Clínico- Institucional	100
Área de Tecnologia	Sistemas de TV Digital	100
	Gestão da Informação e Inovações Tecnológicas	100
Serviço Social	Assistência Social Pública e Privada	100

3.2.3 Cursos em Fase de Autorização

CURSOS DE GRADUAÇÃO				
DENOMINAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	TURNOS	PROCESSO
CST em Informática	Tecnológico	50	Matutino	Processo 20060003069,
		50	Vespertino	
		50	Noturno	
Enfermagem	Bacharelado	200	Diurno e Noturno	Em fase de autorização

3.3.4 Cursos de Futura Solicitação

CURSOS DE GRADUAÇÃO				
DENOMINAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	TURNOS	PRAZO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
CST em Comércio Exterior	Tecnológico	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
CST em Estética e Cosmética	Tecnológico	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
CST em Gestão	Tecnológico	200	Diurno e	2018 -2022

Comercial			Noturno	
CST em Gestão Financeira	Tecnológico	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
CST em Jogos Digitais	Tecnológico	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
CST em Redes de Computadores	Tecnológico	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
CST em Sistemas de Navegação Fluvial	Tecnológico	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
Engenharia Sanitária	Bacharelado	200	Diurno e Noturno	2018 -2022
Matemática Industrial	Bacharelado	100	Noturno	2018 -2022
Matemática Computacional	Bacharelado	100	Noturno	2018 -2022

Todos os novos cursos de graduação serão presenciais. Para cada novo curso de graduação serão constituídas 04 (quatro) turmas iniciais de 50 alunos.

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

4,1 Composição

O corpo docente é formado por todos os professores que exercem, na ESBAM, atividades de ensino, pesquisa e extensão, contratados pela Mantenedora no regime jurídico regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com frequência obrigatória.

A ESBAM mantém um quadro permanente de docentes, perfeitamente integrado aos ideais e à filosofia da Escola.

As categorias do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da ESBAM classificam-se, conforme art. 120 do Regimento, na seguinte ordem:

- I – Professor Auxiliar I e II;
- II – Professor Assistente I e II;

III – Professor Adjunto I e II;

O regime de trabalho estabelecido pela Diretoria Geral, e de acordo com o art. 119 do Regimento da ESBAM, é de 20 horas – regime parcial – e/ou 40 horas – regime integral.

Eventualmente, podem ser contratados professores visitantes, comprometidos com determinadas matérias, para assegurar o bom nível de ensino, pesquisa e extensão.

Em situações emergenciais, podem ser contratados professores colaboradores em regime de hora/aula que são remunerados pelo número de aulas dadas.

4.2 Plano de Carreira

RESOLUÇÃO Nº 001/2002

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, para a Carreira do Magistério Superior nas Categorias de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular.

CAPÍTULO I DO ÂMBITO E OBJETIVO

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a organização do Plano de Cargos e Salários de Magistério Superior da Escola Superior Batista do Amazonas.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O regime jurídico único adotado pela Escola Superior Batista do Amazonas é o celetista.

Art. 3º. O Quadro de Pessoal do Magistério Superior será regido pelas normas do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art. 4º. As categorias do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da ESBAM classificam-se, conforme art. 120 do Regimento, na seguinte ordem:

I – Professor Auxiliar I e II;

II – Professor Assistente I e II;

III – Professor Adjunto I e II;

Art. 5º. O sistema de organização dos cargos e funções baseia-se nos seguintes conceitos:

Quadro de Pessoal – é o conjunto de cargos necessários aos objetivos, adequados às necessidades quantitativas e funcionais de cada órgão que integra a estrutura organizacional.

Cargo – é um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades de um servidor com denominação própria e salário correspondente.

Categoria – é um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades de um empregado, com determinação própria e salário correspondente após enquadramento, respeitados os critérios de progressão horizontal e vertical.

Nível – é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades de um grupo definido de empregados, dentro de uma mesma categoria.

Carreira – é o conjunto de cargos organizados em seqüência e em grupos da mesma natureza, pertencentes a uma mesma área ocupacional, dispostos hierarquicamente, de acordo com a complexidade e responsabilidade que apresentam e observados os requisitos de escolaridade, qualificação e experiência profissional.

Grupo Ocupacional – é o conjunto de carreira segundo a correlação e afinidade entre as atividades de cada uma e a natureza do trabalho.

Progressão Vertical ou Promoção – é a passagem do servidor de uma categoria para outra da mesma carreira, respeitados os requisitos para o seu desempenho, elegendo a titulação e a produção científica como critério de promoção, tanto para o magistério quanto para a administração acadêmica.

Progressão Horizontal – é a passagem do servidor de um nível para outro, dentro da mesma categoria, alterando-se o padrão de salário.

Função Gratificada – é uma vantagem acessória ao salário, concedida pelo efetivo exercício de chefia dos órgãos da estrutura organizacional, coadunada com os escalões hierárquicos definidos pela Diretoria Geral.

Salário – é retribuição básica fixada, paga mensalmente aos servidores pelo exercício do cargo, correspondente ao nível e padrão.

Remuneração – é o valor do salário acrescido das vantagens funcionais e pessoais incorporadas ou não, percebidas pelo servidor.

Interstício – é o lapso de tempo estabelecido como mínimo necessário, para que o servidor se habilite à progressão ou promoção.

Art. 6º. O magistério superior compreende os cargos inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para cujo desempenho é exigido o diploma de curso superior específico e habilitação profissional para o magistério, em função da carreira.

CAPÍTULO IV DO ENQUADRAMENTO

Art. 7º. Para o enquadramento inicial dos docentes da Instituição no cargo de professor do ensino superior, o Conselho Diretor credencia uma comissão formada pelos responsáveis pela Coordenação de Recursos Humanos, Diretoria Administrativa e Diretoria Geral, que levará em conta as atribuições e a qualificação dos professores, com ênfase na produção científica, nos termos desta Resolução.

Art. 8º. Enquadrar-se-ão nas categorias de:

I – Professor Auxiliar:

a) Nível 1 – os pós-graduados de acordo com a formação acadêmica;

b) Nível 2 – os pós-graduados de acordo com a formação acadêmica e pelo menos três anos de magistério superior.

II – Professor Assistente:

- a) Nível 1 – os possuidores de títulos de mestre;
- b) Nível 2 – os professores do título de mestre, trabalhos publicados de real valor e com mais de cinco anos de magistério superior;

III – Professor Adjunto:

- a) Nível 1 – os possuidores do título de doutor;
- b) Nível 2 – os professores do título de doutor, trabalhos publicados de real valor e com mais de cinco anos de magistério superior.

Art. 9º. O regime de trabalho estabelecido pela Diretoria Geral, e de acordo com o art. 119 do Regimento da ESBAM, será de 20 horas – regime parcial – e/ou 40 horas semanais – regime integral.

CAPÍTULO V DO INGRESSO E DAS PROGRESSÕES

Art. 10. O ingresso na carreira do magistério superior da Escola Superior Batista do Amazonas far-se-á mediante seleção por uma Banca Examinadora composta de três professores designados pela Coordenação do Curso. O resultado será homologado pelo Conselho Administrativo Pedagógico, nos termos do art. 117 do Regimento da ESBAM.

Art. 11. O provimento dar-se-á no cargo, na categoria e no nível de titulação do docente, de acordo com as normas desta Resolução.

Art. 12. A progressão vertical dar-se-á de acordo com a alteração de titulação.

Art. 13. A progressão horizontal dar-se-á de acordo com a produção científica, que compreende publicação de obras técnicas na área de trabalho de cada profissional, obra relacionadas à cultura geral ou literária e inclusive publicação em revista ou jornal especializado.

Parágrafo Único. De acordo com o art. 120 do Regimento da ESBAM é de 03 (três) anos o interstício entre os níveis.

CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

Art. 14. A política de capacitação da ESBAM visa ao acesso de pelo menos 30% do quadro docente a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 15. Os professores mestrados e doutorandos, tão logo comprovem em documento haver concluído os módulos curriculares, passarão a ingressar a carreira seguinte, com todas as vantagens e remuneração, por um ano no caso de mestrado e dois anos no de doutorado até a defesa da dissertação ou tese com aprovação, assinando para tanto, um termo de compromisso com a Instituição, que consta no Anexo C desta Resolução, prevendo a devolução de todos os acréscimos recebidos no referido período, caso não cumpra o prazo ou não consiga aprovar sua tese.

Art. 16. Os professores, mestres e doutores, disporão junto à Coordenação de Recursos Humanos, de um incentivo sobre o valor base da hora-aula, de acordo com o Anexo B desta Resolução como apoio aos projetos de pesquisa e publicação de produção científica, que devem ser comprovados e avaliados ao final por uma banca de professores da Instituição, com titulação igual ou superior.

Parágrafo Único. Fica facultado aos professores candidatarem-se a esse incentivo, apresentando projeto de pesquisa escrita dentro de sua respectiva área de especialização, que deve ter um período máximo de 02 (dois) anos, assinando, para tanto, um termo de compromisso com a Instituição, que consta no Anexo C desta Resolução, prevendo a devolução de todos os acréscimos recebidos no referido período, caso não cumpra o prazo ou não consiga apresentar seu projeto.

CAPÍTULO VII DA REMUNERAÇÃO

Art. 17. O valor base da hora-aula será estabelecido de acordo com a política salarial vigente para o Magistério Superior.

Art. 18. A remuneração dos docentes será composta por:

I – valor base da hora-aula;

II – descanso semanal remunerado (DSR) constitucional;

III – cargo;

IV – nível;

V – frequência, que corresponde ao fato do professor não ter se ausentado de suas atividades nenhuma vez ao mês, mesmo que justificada;

VI – produção científica, que será remunerada de acordo com o art. 16 desta Resolução;

VII – função gratificada, exclusiva dos Coordenadores de Cursos, que será remunerada de acordo com o art. 22 desta Resolução.

Art. 19. O valor base da hora-aula será acrescido dos seguintes percentuais, de acordo com o cargo e nível:

I – Professor Auxiliar I – 20%;

II – Professor Auxiliar II – 50%;

III – Professor Assistente I – 130%;

IV – Professor Assistente II – 150%;

V – Professor Adjunto I – 170%;

VI – Professor Adjunto II – 200%;

Art. 20. Ao valor base da hora-aula será acrescido os seguintes percentuais de acordo com a frequência:

I – Professor Auxiliar I – 20%;

II – Professor Auxiliar II – 20%;

III – Professor Assistente I – 50%;

IV – Professor Assistente II – 50%;

V – Professor Adjunto I – 50%;

VI – Professor Adjunto II – 50%;

Parágrafo Único. Ao professor substituto será concedido um adicional de 20% pela frequência.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21. Fica a Diretoria Geral autorizada a expedir atos administrativos necessários à plena execução desta Resolução.

Art. 22. Os Coordenadores de Cursos receberão, além de todas as vantagens previstas no Capítulo VII desta Resolução, 10% sobre o valor da base da hora-aula, a título de função gratificada.

Art. 23. A Diretoria Geral da Escola Superior Batista do Amazonas, poderá contratar, independente do processo seletivo, de acordo com o art. 119, §1º do Regimento, professores considerados de notória saber e especialização, respeitados os critérios que o qualificam para o desempenho das funções de professor visitante, sendo sua remuneração compatível com os critérios de enquadramento desta Resolução.

Art. 24. Os reajustes dos salários serão estabelecidos por ato da Diretoria Geral da Escola Superior Batista do Amazonas, observada a disponibilidade financeira, o orçamento e a legislação pertinente.

Art. 25. Os seguintes anexos integram esta Resolução:

Anexo A – Tabela de valores de hora-aula conforme a categoria e nível do professor, de acordo com esta Resolução.

Anexo B – Tabela de incentivo percentual sobre o valor da hora-aula conforme o tipo de publicação científica e de projeto de pesquisa, que trata o art. 16 desta Resolução.

Anexo C – Termo de Compromisso dos professores com a Escola Superior Batista do Amazonas, que trata os artigos 15 e 16, parágrafo único desta Resolução.

Art. 26. Esta Resolução entra em execução na presente data.

Sala de Reuniões da Escola Superior Batista do Amazonas, em Manaus (AM), 01 de abril de 2002.

4.3 Corpo Técnico-Administrativo

4.3.1 Composição

O corpo técnico-administrativo da ESBAM é formado pelos servidores que exercem funções técnicas e administrativas, contratados pela Mantenedora no regime jurídico regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

As atribuições dos servidores técnicos e administrativos são normatizadas pelo Diretor Administrativo.

A carreira do corpo técnico-administrativo da ESBAM é composta de CARGO ÚNICO denominado Técnico-Administrativo. Entende-se por cargo a unidade básica da estrutura organizacional com provimento mediante nomeação, na referência inicial de cada classe, com exigência de aprovação prévia em seleção de provas ou de provas e títulos.

São consideradas funções técnico-administrativas:

CLASSE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
A	Servente	I, II, III e IV
	Segurança	I, II, III e IV
	Vigia	I, II, III e IV
	Motorista	I, II, III e IV

B	Inspetor	I, II, III e IV
	Recepcionista	I, II, III e IV
C	Auxiliar Administrativo	I, II, III e IV
	Auxiliar de Tesouraria	I, II, III e IV
	Auxiliar de Manutenção	I, II, III e IV
	Assistente de Coordenador	I, II, III e IV
	Auxiliar de Arquitetura	I, II, III e IV
	Auxiliar de Secretaria	I, II, III e IV
	Auxiliar de Biblioteca	I, II, III e IV
	Assistente de Direção	I, II, III e IV
D	Técnico de Laboratório	I, II, III e IV
	Técnico de Suporte de Informática	I, II, III e IV
E	Chefe de Serviços Gerais	I, II, III e IV
	Chefe de Manutenção	I, II, III e IV
	Contador	I, II, III e IV
	Chefe de Pessoal	I, II, III e IV
	Tesoureiro	I, II, III e IV
	Advogado	I, II, III e IV
	Bibliotecário	I, II, III e IV
G	Coordenador T.I.	I, II, III e IV
	Coordenador de Comunicação	I, II, III e IV
	Coordenador de Núcleo de Práticas	I, II, III e IV
	Coordenador de RH	I, II, III e IV
H	Secretário Geral	I, II, III e IV
	Diretor Administrativo	I, II, III e IV
	Diretor de Pesquisa e Extensão	I, II, III e IV
	Diretor Acadêmico	I, II, III e IV

	Diretor Geral	I, II, III e IV
--	---------------	-----------------

As funções encontram-se distribuídas em classes, tendo atribuições e requisitos descritos em manual específico.

A jornada de trabalho do corpo técnico-administrativo é de 40 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica estabelecer jornada especial.

4.3.2 Plano de Carreira

PLANO DE CARREIRA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I

DA CARREIRA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 1º. O corpo técnico-administrativo constituído por todos os servidores não docentes tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Escola Superior Batista do Amazonas.

§1º. O regime jurídico único adotado pela Escola Superior Batista do Amazonas é o celetista.

§2º. A carreira será integrada pelo pessoal técnico-administrativo atualmente alocado na ESBAM.

§3º. Entende-se por carreira o agrupamento de classes dispostas em ordem crescente, constituindo a linha de desenvolvimento profissional dos servidores.

§4º. Entende-se por classe o agrupamento de funções com tarefas de mesma complexidade.

§5º. Entende-se por função o conjunto de atribuições de mesma natureza e requisitos.

Art. 2º. O Plano de Carreira é composto de CARGO ÚNICO denominado Técnico-Administrativo.

Parágrafo Único. Entende-se por cargo a unidade básica da estrutura organizacional com provimento mediante nomeação, na referência inicial de cada classe, com exigência de aprovação prévia em seleção de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. São consideradas funções técnico-administrativas:

CLASSE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
A	Servente	I, II, III e IV
	Segurança	I, II, III e IV
	Vigia	I, II, III e IV
	Motorista	I, II, III e IV

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão

De acordo com o seu Regimento, a Escola Superior Batista do Amazonas é dotada da seguinte estrutura organizacional:

I – Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Diretor
- Conselho Administrativo Pedagógico das Faculdades ESBAM
- Conselho Administrativo Pedagógico do Instituto Superior de Educação ESBAM
- Colegiados de Cursos

II – Órgãos de execução:

- Diretoria Geral
- Diretoria Administrativa
- Diretoria Acadêmica das Faculdades ESBAM
- Diretoria Acadêmica do Instituto Superior de Educação ESBAM
- Diretoria de Pesquisa e Extensão
- Coordenações de Cursos
- Coordenações de Núcleos de Práticas

- Coordenação de Processamento de Dados
- Coordenação de Recursos Humanos
- Coordenação de Manutenção

III – Órgãos de assessoria:

- Secretaria
- Biblioteca
- Comunicação Social
- Registro Acadêmico
- Laboratórios

O Conselho Diretor é a instância deliberativa superior da ESBAM, constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Educação ESBAM, Diretor Acadêmico das Faculdades ESBAM, Diretor de Pesquisa e Extensão e Diretor Administrativo. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.3. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Conselho Administrativo Pedagógico das Faculdades ESBAM é a instância máxima de deliberação acadêmica e supervisão das faculdades, e é constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretor Acadêmico das Faculdades ESBAM, Diretor de Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e Coordenador do Núcleo de Práticas. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.3. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Conselho Administrativo Pedagógico do Instituto Superior de Educação ESBAM é a instância máxima de deliberação acadêmica e supervisão do Instituto Superior, e é constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Educação ESBAM, Diretor de Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e Coordenador do Núcleo de Práticas. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.3. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Colegiado de Curso é um órgão de deliberação coletiva que reúne todos os professores de disciplinas componentes do currículo de um curso de licenciatura ou bacharelado da

ESBAM. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.3. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Diretoria Geral é o órgão executivo superior de coordenação, supervisão e fiscalização de todas as atividades da ESBAM.

A Diretoria Geral é exercida pelo Diretor e, em sua ausência, pelo Vice-Diretor e, ainda, na ausência deste último, pelo Diretor de Pesquisa e Extensão. O Diretor Geral é um profissional designado pela Mantenedora, podendo coincidir com a pessoa do Diretor Geral da Mantenedora. A Diretoria Geral pode ser assistida por uma assessoria de caráter multidisciplinar.

De acordo com o artigo 16 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Diretor Geral:

- I – administrar a ESBAM, coordenando e supervisionando todas as suas atividades;
- II – convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e dos Conselhos Administrativos Pedagógicos;
- III – representar a ESBAM, em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou foro;
- IV – responder, junto à Mantenedora, por todos os atos de gestão da ESBAM, principalmente pelos de desempenho financeiro positivos;
- V – contratar pessoal docente selecionado pela Coordenação de Recursos Humanos;
- VI – contratar pessoal técnico e administrativo, após prévia seleção feita pela Coordenação de Recursos Humanos;
- VII – demitir pessoal docente, técnico e administrativo, conforme solicitação dos órgãos a que eles estejam vinculados;
- VIII – submeter ao Conselho Diretor o calendário acadêmico elaborado pelas Diretorias Acadêmicas;
- IX – submeter ao Conselho Diretor o plano anual de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão em harmonia com as Coordenações;
- X – elaborar o plano de gestão para submetê-lo ao Conselho Diretor;
- XI – elaborar a proposta orçamentária para ser encaminhada ao Conselho Diretor;
- XII – homologar o nome dos Coordenadores de Cursos indicados pelas Diretorias Acadêmicas, após prévia seleção feita pela Coordenação de Recursos Humanos;

- XIII – propor ao Conselho Diretor providências destinadas à melhoria da qualidade do ensino, a partir de sistemática avaliação institucional;
- XIV – responsabilizar-se pela publicidade, propaganda e promoção da ESBAM, bem como pelas publicações em nome da Instituição, podendo delegar esta competência a profissional de sua confiança;
- XV – exercer o poder disciplinar de acordo com o presente Regimento;
- XVI – zelar pelo cumprimento do presente Regimento;
- XVII – praticar todos os demais atos de interesse da administração da ESBAM, dentro dos limites de sua competência.

A Diretoria Administrativa é o órgão executivo de coordenação e supervisão administrativa da ESBAM.

A Diretoria Administrativa é exercida pelo Diretor Administrativo. O Diretor Administrativo é um profissional de administração designado pela Mantenedora.

De acordo com o artigo 18 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Diretor Administrativo:

- I – promover direta e indiretamente todas as medidas indispensáveis à otimização dos recursos materiais e de segurança; de tratamento, informatização e arquivamento dos dados institucionais;
- II – levantar e sugerir a força de trabalho necessário às atividades administrativas da ESBAM a ser contratada;
- III – prover o suprimento e armazenamento adequado dos materiais permanentes e de consumo, exercendo a função de compras;
- IV – promover a higienização e a conservação predial de forma a assegurar que seja mantido um ambiente seguro e saudável de trabalho, tanto em relação ao ambiente físico quanto em relação às pessoas;
- V – zelar pela manutenção geral da área administrativa e da rede física da ESBAM;
- VI – coordenar e controlar o plano de capacitação de recursos humanos;
- VII – coordenar e fazer executar as atividades relacionadas à: recepção, zeladoria, vigilância, copa, transporte, protocolo, redação reprografia e telefonia;

- VIII – coordenar e conferir as folhas de pagamento do pessoal e de pagamentos avulsos a terceiros;
- IX – coordenar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico e, também, ao processamento de dados para todos os órgãos da ESBAM;
- X – manter efetivo controle sobre a situação geral do pessoal;
- XI – assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;
- XII – integrar o Conselho Diretor;
- XIII – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Diretoria Acadêmica das Faculdades ESBAM é o órgão executivo de coordenação e supervisão educacional das Faculdades ESBAM.

A Diretoria Acadêmica é exercida pelo Diretor Acadêmico. O Diretor Acadêmico é um profissional da área da educação designado pela Mantenedora.

De acordo com o artigo 20 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Diretor Acadêmico:

- I – planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as ações da área educacional das Faculdades ESBAM;
- II – definir objetivos, propor estratégias de ações e inovações pedagógicas;
- III – estabelecer metas e destacar as prioridades das políticas educacionais da Instituição;
- IV – desencadear ações gerenciais pertinentes à gestão acadêmica;
- V – supervisionar e manter sintonizadas as ações educacionais das Faculdades ESBAM;
- VI – preparar o calendário acadêmico e das demais promoções culturais, desportivas e cívico-recreativas;
- VII – opinar sobre a conduta pedagógica do pessoal docente, incluindo os coordenadores de curso, supervisores de núcleos de práticas e monitores;
- VIII – articular-se com a Diretoria Administrativa, objetivando o suprimento das necessidades da área acadêmica, no que concerne aos recursos humanos e materiais;
- IX – levar ao conhecimento do Conselho Diretor fatos que afetem de maneira positiva ou negativa o bom funcionamento dos cursos e demais atividades da área acadêmica das Faculdades ESBAM;

- X – elaborar o plano anual de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em harmonia com as Coordenações;
- XI – elaborar o catálogo de cursos, em conjunto com os coordenadores de cursos para posterior encaminhamento à SESu/MEC;
- XII – escolher, por critérios de titularidade, temporalidade e reconhecida competência, os Coordenadores de Cursos;
- XIII – assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;
- XIV – integrar o Conselho Diretor e o Conselho Administrativo Pedagógico das Faculdades ESBAM e, ainda, se assim o aprouver, os Colegiados de Cursos;
- XV – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Diretoria Acadêmica do Instituto Superior de Educação ESBAM é o órgão executivo de coordenação e supervisão educacional do Instituto Superior de Educação ESBAM.

A Diretoria Acadêmica é exercida pelo Diretor Acadêmico. O Diretor Acadêmico é um profissional da área da educação designado pela Mantenedora.

De acordo com o artigo 22 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Diretor Acadêmico:

- I – planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as ações da área educacional do Instituto Superior de Educação ESBAM;
- II – definir objetivos, propor estratégias de ações e inovações pedagógicas;
- III – estabelecer metas e destacar as prioridades das políticas educacionais da Instituição;
- IV – desencadear ações gerenciais pertinentes à gestão acadêmica;
- V – supervisionar e manter sintonizadas as ações educacionais do Instituto Superior de Educação ESBAM;
- VI – preparar o calendário acadêmico e das demais promoções culturais, desportivas e cívico-recreativas;
- VII – opinar sobre a conduta pedagógica do pessoal docente, incluindo os coordenadores de curso, supervisores de núcleos de práticas e monitores;
- VIII – articular-se com a Diretoria Administrativa, objetivando o suprimento das necessidades da área acadêmica, no que concerne aos recursos humanos e materiais;

IX – levar ao conhecimento do Conselho Diretor fatos que afetem de maneira positiva ou negativa o bom funcionamento dos cursos e demais atividades da área acadêmica do Instituto Superior de Educação ESBAM;

X – elaborar o plano anual de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em harmonia com as Coordenações;

XI – elaborar o catálogo de cursos, em conjunto com os coordenadores de cursos para posterior encaminhamento à SESu/MEC;

XII – escolher, por critérios de titularidade, temporalidade e reconhecida competência, os Coordenadores de Cursos;

XIII – assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;

XIV – integrar o Conselho Diretor e o Conselho Administrativo Pedagógico do Instituto Superior de Educação ESBAM e, ainda, se assim o aprover, os Colegiados de Cursos;

XV – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Diretoria de Pesquisa e Extensão é o órgão executivo de coordenação e supervisão das atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação da ESBAM.

A Diretoria de Pesquisa e Extensão é exercida pelo Diretor de Pesquisa e Extensão. O Diretor de Pesquisa e Extensão é um profissional da área da educação designado pelo Diretor Geral.

De acordo com o artigo 24 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Diretor de Pesquisa e Extensão:

I – responsabilizar-se pela elaboração e execução dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;

II – elaborar e aprovar os cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão, pós-graduação e outros que venham a ser oferecidos pela ESBAM;

III – aprovar os projetos de pesquisa e as atividades de extensão, encaminhadas pelas Coordenações;

IV – articular-se com as Diretorias Acadêmicas das Faculdades ESBAM, do Instituto Superior de Educação ESBAM e suas respectivas Coordenações de Núcleos de Práticas visando à coordenação da interdisciplinaridade existente entre os diversos cursos;

V – supervisionar e promover a interdisciplinaridade no ESBAM;

VI – opinar quanto à relevância de uma contratação, existindo professores da especialização solicitada em outros cursos;

VII – assessorar o Diretor Geral, em assuntos de sua competência;

VIII – integrar o Conselho Diretor e os Conselhos Administrativos Pedagógicos do ESBAM;

IX – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Curso é o órgão executivo das atividades de natureza didático-científica, responsável pelo ensino, pesquisa e extensão, congregando os professores que ministram disciplinas no curso.

A Coordenação de Curso é exercida pelo Coordenador de Curso, um professor da instituição ou selecionado pela Coordenação de Recursos Humanos, designado pelo Diretor Acadêmico para a função. Em suas faltas ou impedimento, o Coordenador de Curso é substituído pelo professor mais antigo na Coordenação de Curso.

De acordo com o artigo 27 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Curso:

I – administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Curso;

II – distribuir, entre os professores, as disciplinas e cargas horárias que serão oferecidas respeitando suas especializações;

III – aprovar os planos de ensino das disciplinas, elaborados pelos professores;

IV – proceder à indicação dos professores necessários ao curso, propondo a sua contratação;

V – julgar os pedidos de aproveitamento de estudos;

VI – aprovar planos de cursos de aperfeiçoamento, de especialização, de extensão ou outros pertinentes ao curso;

VII – aprovar atividades de pesquisa e extensão vinculadas ao curso;

VIII – acompanhar e atestar a atividade do pessoal docente;

IX – convocar os professores para reuniões e presidi-las;

X – propor ao Colegiado de Curso alterações na carga horária e conteúdo programático das disciplinas;

XI – opinar em processos que lhe forem submetidos pelo Diretor Acadêmico;

- XII – integrar o Conselho Administrativo Pedagógico e o Colegiado do seu curso;
- XIII – articular-se com a Diretoria Administrativa, a fim de prover o suprimento dos materiais necessários para a Coordenação de Curso;
- XIV – trabalhar em consonância com as diretrizes da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral;
- XV – cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento.

A Coordenação de Núcleos de Práticas é o órgão executivo das atividades de natureza prática dos diversos cursos. Cada Diretoria Acadêmica é assistida por uma Coordenação de Núcleos de Práticas.

A Coordenação de Núcleos de Práticas é exercida pelo Coordenador de Núcleo de Práticas, um professor da instituição ou selecionado pela Coordenação de Recursos Humano, designado pelo Diretor Acadêmico para a função.

De acordo com o artigo 29 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Núcleo de Práticas:

- I – administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Núcleo de Práticas;
- II – proceder à indicação dos professores necessários às supervisões dos diversos núcleos, propondo a sua contratação;
- III – aprovar atividades a serem desenvolvidas nos diversos núcleos de práticas;
- IV – acompanhar e atestar a atividade dos docentes envolvidos nos núcleos de práticas;
- V – opinar em processos que lhe forem submetidos pelo Diretor Acadêmico;
- VI – integrar o Conselho Administrativo Pedagógico;
- VII – articular-se com a Diretoria Administrativa, a fim de prover o suprimento dos materiais necessários para a Coordenação de Núcleo de Práticas;
- VIII – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Tecnologia Informação é o órgão executivo das atividades de elaboração, registro e controle eletrônico de dados e afins, para o atendimento às necessidades de todos os órgãos da ESBAM, notadamente administrativas e acadêmicas.

A Coordenação de Tecnologia Informação é exercida pelo Coordenador de Processamento de Dados, um profissional de informática designado pelo Diretor Administrativo, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o artigo 31 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Tecnologia Informação:

- I – administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Tecnologia Informação;
- II – zelar pela manutenção e funcionamento de todas as máquinas e aparatos informáticos da Instituição, notadamente microcomputadores e impressoras;
- III – manter o perfeito funcionamento da rede de comunicação de dados entre os diversos computadores da Instituição;
- IV – auxiliar os diversos órgãos da ESBAM no que diz respeito à instalação, configuração e uso dos vários programas de informática
- V – manter uma política constante de combate aos chamados “vírus de computador”;
- VI – garantir o perfeito funcionamento da “Internet” nas dependências da Instituição;
- VII – manter uma política de “backup” de todos os arquivos imprescindíveis, especialmente os dos servidores;
- VIII – assegurar a constante atualização dos programas utilizados pela Instituição a fim de evitar morosidade;
- IX – manter organizado e atualizado os arquivos eletrônicos;
- X – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Recursos Humanos é o órgão executivo das atividades de registro e desenvolvimento dos recursos humanos da ESBAM.

A Coordenação de Recursos Humanos é exercida pelo Coordenador de Recursos Humanos, um profissional de administração designado pelo Diretor Administrativo.

De acordo com o artigo 35 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Recursos Humanos:

- I – administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos;

- II – registrar os funcionários admitidos na Instituição, solicitando todos os documentos necessários;
- III – efetuar todos os lançamentos devidos nas respectivas carteiras de trabalho;
- IV – zelar pela integridade de todos os documentos e índices financeiros e econômicos inerentes à coordenação;
- V – elaborar a folha de pagamentos;
- VI – controlar faltas e atrasos;
- VII – realizar todo o processo de seleção de profissionais, funcionários e docentes da Instituição, conforme previsto neste Regimento;
- VIII – efetivar demissões conforme solicitação da Diretoria Geral;
- IX – realizar pesquisa de mercado a fim de elaborar um plano de cargos e salários quando solicitado pelo Conselho Diretor;
- X – promover cursos de atualização para os docentes, conforme solicitação do Conselho Diretor;
- XI – elaborar uma política de treinamento de funcionários, para apreciação do Conselho Diretor;
- XII – controlar férias e horas extras;
- XIII – apurar valores para pagamento de FGTS, INSS, IRRF e demais encargos sociais;
- XIV – emitir certidões, declarações e quaisquer outros documentos solicitados pelos funcionários da instituição;
- XV – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

A Coordenação de Manutenção é o órgão executivo das atividades de manutenção predial e serviços gerais da ESBAM.

A Coordenação de Manutenção é exercida pelo Coordenador de Manutenção, um profissional designado pelo Diretor Administrativo, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o artigo 35 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Manutenção:

- I – administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Manutenção;

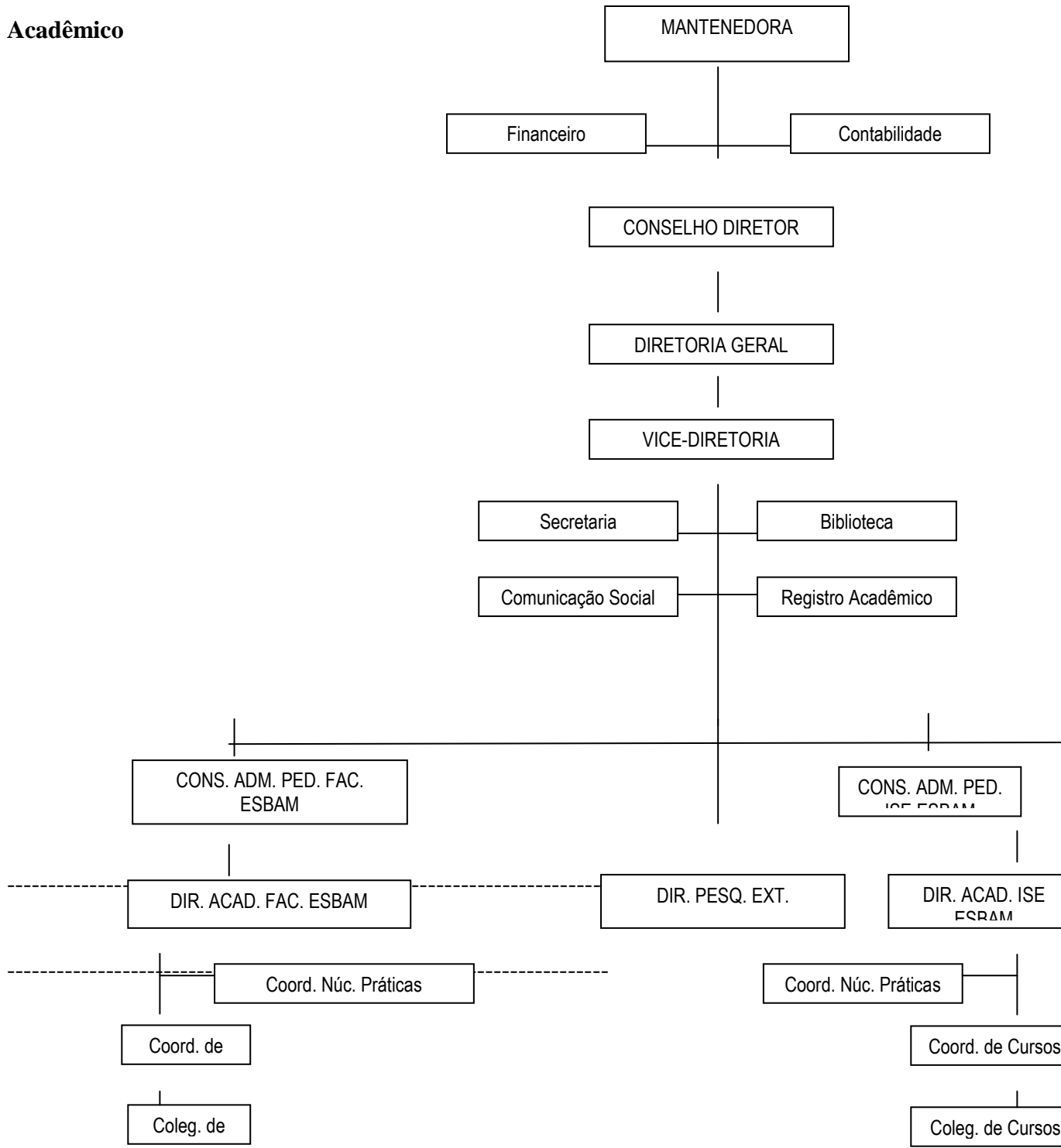
- II – executar a limpeza predial em todas as dependências, inclusive banheiros e laboratórios;
- III – proceder à troca elétrica e hidráulica das instalações da Instituição;\
- IV – fazer pequenos reparos na alvenaria;
- V – realizar serviços de pintura;
- VI – manter e consertar as máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio da ESBAM, exceto os previstos por seus respectivos órgãos, como no caso dos equipamentos de informática;
- VII – zelar pelas áreas de estacionamento e lanchonete;
- VIII – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

Os órgãos de assessoria, tais como Secretaria, Biblioteca, Comunicação Social, Registro Acadêmico, Laboratórios por constituírem órgãos de apoio administrativo estão descritos no item “5.4. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas” deste PDI.

O Organograma da Instituição descreve a os órgãos que compõem o quadro funcional e sua relação de interdependência . (ver página seguinte)



Organograma Institucional e Acadêmico



5.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição

O Conselho Diretor é a instância deliberativa superior da ESBAM, constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Educação ESBAM, Diretor Acadêmico das Faculdades ESBAM, Diretor de Pesquisa e Extensão e Diretor Administrativo.

De acordo com o artigo 7º do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Conselho Diretor:

- I – deliberar sobre as políticas gerais da ESBAM;
- II – aprovar a proposta orçamentária da ESBAM;
- III – estimular o planejamento estratégico, tático e operacional da Escola, promovendo, para tanto, a introdução de instrumentos que viabilizem a avaliação e o controle do desempenho institucional;
- IV – aprovar os contratos sociais celebrados e os convênios firmados com entidades de direito público e privado nacionais e estrangeiros;
- V – aprovar o Regimento, com entrada em vigor após aprovação do Ministério da Educação;
- VI – aprovar o plano de gestão, o plano anual de trabalho e os planos de desenvolvimento institucional;
- VII – aprovar os projetos de pesquisa e as atividades de extensão, quando for o caso;
- VIII – decidir, na forma da legislação em vigor, sobre proposta de criação ou extinção de cursos de qualquer nível, e de outros programas e projetos apresentados pela ESBAM;
- IX – decidir como instância de apelação superior, sobre os assuntos administrativos internos da ESBAM;
- X – deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;
- XI – decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XII – definir normas complementares às deste Regimento sobre: organização e funcionamento da biblioteca; processo seletivo; seleção por desempenho escolar; portador de diploma de nível superior; cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão e outros; constituição de banca examinadora especial para avaliar alunos que tenham extraordinário aproveitamento escolar;

XIII – aprovar o calendário acadêmico anual elaborado pelos Diretores Acadêmicos, podendo estendê-lo, quando houver interrupções;

XIV – aprovar o plano de gestão elaborado pelo Diretor Geral.

O Conselho Administrativo Pedagógico das Faculdades ESBAM é a instância máxima de deliberação acadêmica e supervisão das faculdades, e é constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretor Acadêmico das Faculdades ESBAM, Diretor de Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e Coordenador do Núcleo de Práticas.

O Conselho Administrativo Pedagógico é presidido pelo Diretor Geral da ESBAM e, em sua falta e na seqüência de ausências, o Vice-Diretor e o Diretor Acadêmico.

De acordo com o artigo 9º do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Conselho Administrativo Pedagógico:

I – aprovar o plano de atividades acadêmicas das Faculdades ESBAM;

II – apreciar o relatório anual da Diretoria Acadêmica;

III – sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da Escola, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria Geral ou Acadêmica;

IV – compatibilizar os planos, programas e ações das Coordenações e Colegiados de Cursos;

V – aplicar sanções disciplinares fundamentadas em conclusões de processo administrativo;

VI – aprovar a proposta orçamentária anual a ser encaminhada à Mantenedora;

VII – aprovar currículos e alterações curriculares elaboradas pelos Colegiados de Cursos;

VIII – aprovar o plano anual de atividades de ensino, pesquisa e extensão, elaborado pelo Diretor de Pesquisa e Extensão em harmonia com os Coordenadores de Cursos;

IX – decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

X – deliberar ou opinar sobre matéria de sua competência;

XI – resolver os casos omissos do presente Regimento.

O Conselho Administrativo Pedagógico do Instituto Superior de Educação ESBAM é a instância máxima de deliberação acadêmica e supervisão do Instituto Superior, e é constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Educação ESBAM, Diretor de Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e Coordenador do Núcleo de Práticas. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.3. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Conselho Administrativo Pedagógico é presidido pelo Diretor Geral da ESBAM e, em sua falta e na seqüência de ausências, o Vice-Diretor e o Diretor Acadêmico.

De acordo com o artigo 11 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Conselho Administrativo Pedagógico:

I – aprovar o plano de atividades acadêmicas do Instituto Superior de Educação ESBAM;

II – apreciar o relatório anual da Diretoria Acadêmica;

III – sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da Escola, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria Geral ou Acadêmica;

IV – compatibilizar os planos, programas e ações das Coordenações e Colegiados de Cursos;

V – aplicar sanções disciplinares fundamentadas em conclusões de processo administrativo;

VI – aprovar a proposta orçamentária anual a ser encaminhada à Mantenedora;

- VII – aprovar currículos e alterações curriculares elaboradas pelos Colegiados de Cursos;
- VIII – aprovar o plano anual de atividades de ensino, pesquisa e extensão, elaborado pelo Diretor de Pesquisa e Extensão em harmonia com os Coordenadores de Cursos;
- IX – decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- X – deliberar ou opinar sobre matéria de sua competência;
- XI – resolver os casos omissos do presente Regimento.

O Colegiado de Curso é um órgão de deliberação coletiva que reúne todos os professores de disciplinas componentes do currículo de um curso de licenciatura ou bacharelado da ESBAM. Os discentes são representados no Colegiado de seu curso por um estudante eleito para este fim, com direito a voz e a voto, com mandato de um ano, prorrogável por mais um.

Preside o Colegiado de Curso, o Coordenador do curso respectivo e, em sua ausência, o professor por ele designado. O Diretor Acadêmico pode participar de reuniões de qualquer Colegiado de Curso, presidindo-as, se assim o aprover.

De acordo com o artigo 13 do Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas compete ao Colegiado de Curso, no âmbito do curso respectivo:

- I – planejar, acompanhar e avaliar todas as atividades do curso;
- II - elaborar propostas de currículos e alterações curriculares para serem submetidas ao Conselho Administrativo Pedagógico;
- III – orientar e aprovar ementas, programas, cargas horárias e bibliografia;
- IV – zelar pela interação entre os conteúdos programáticos das disciplinas;
- V – aprovar projetos pertinentes ao curso;
- VI – elaborar propostas visando a melhoria dos serviços relativos ao ensino, pesquisa e extensão;
- VII – decidir sobre a oferta de disciplinas optativas e sobre as atividades complementares;

VIII – apreciar, em primeira instância, tudo que disser respeito às atividades acadêmicas do curso.

5.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Os órgãos de assessoria, tais como Secretaria, Biblioteca, Comunicação Social, Registro Acadêmico, Laboratórios. Todos os órgãos de assessoria são ligados diretamente à Diretoria Geral.

A Secretaria é um órgão de assessoria exclusiva à Diretoria Geral, cabendo-lhe a organização de seus serviços, a redação de atas de reunião, a digitação das cartas e memorandos e todos os serviços de natureza particular da Diretoria.

O Secretário é um profissional qualificado, indicado pelo Diretor Geral, por ser pessoa de sua absoluta confiança.

A ESBAM mantém uma Biblioteca, com o objetivo de facilitar o ensino/aprendizagem possibilitando o acesso e o uso das fontes de informações bibliográficas adequadas para os estudantes, professores, pesquisadores e para a comunidade, desenvolvendo o hábito e a capacidade de leitura, consulta e pesquisa e, proporcionando a atualização do acervo, adequando-o às necessidades surgidas.

A Biblioteca é dirigida por um profissional habilitado em biblioteconomia, designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

A organização e funcionamento da Biblioteca são normatizados pelo Conselho Diretor, ouvido o bibliotecário responsável.

A Coordenação de Comunicação Social é o órgão de assessoria à Diretoria Geral que planeja, executa, controla e avalia atividades que visam a conquistar a boa vontade dos diversos públicos com os quais a Instituição interage (alunos, funcionários, imprensa, governo, etc.), objetivando consolidar e manter uma imagem positiva perante a sociedade em geral.

O Coordenador de Comunicação Social é um profissional de Comunicação Social, designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o artigo 40 da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Comunicação Social:

- I – favorecer o fluxo interno de informações entre os diversos setores;
- II – promover ações de propaganda e marketing que apresente da melhor forma o produto oferecido pela organização;
- III – prestar assessoria de imprensa;
- IV – organizar eventos internos;
- V – promover em parceria com a Coordenação de Recursos Humanos, ações que propiciem benefícios e movimentação dos funcionários;
- VI – fazer a intermediação de contatos com diversas organizações para firmar convênio com a ESBAM;
- VII – dar apoio logístico às diversas Coordenações de Cursos para desenvolvimento de ações que divulguem os cursos;
- VIII – elaborar e avaliar materiais impressos a serem divulgados na mídia;
- IX – auscultar os diversos públicos da organização por meio de pesquisas internas e de outras fontes de dados.

A Coordenação de Registro Acadêmico é o órgão de assessoria à Diretoria Geral que executa as atividades de registro e controle acadêmicos e afins de atendimento às necessidades documentais dos alunos.

A Coordenação de Registro Acadêmico é exercida pelo Coordenador de Registro Acadêmico, um profissional designado pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

De acordo com o artigo 42 da Escola Superior Batista do Amazonas são atribuições do Coordenador de Registro Acadêmico:

- I – administrar e supervisionar todas as atividades de responsabilidade da Coordenação de Registro Acadêmico;

- II – manter em dia a escrituração escolar;
- III – expedir correspondências, declarações, certificados, transferências de alunos e outros documentos afins;
- IV – receber correspondências, declarações, certificados, transferências de alunos e outros documentos afins;
- V – controlar e solicitar documentos ausentes de cada aluno, especialmente no período de conclusão;
- VI – responder pela autenticidade e regularidade dos registros escolares;
- VII – lançar e controlar notas e faltas dos discentes;
- VIII – manter organizado e atualizado o arquivo escolar;
- IX – exercer atos de expedientes nos limites de sua competência.

Os Laboratórios são órgãos com funções de assessoria às atividades docentes e estão disponíveis a partir de uma escala de programação solicitada segundo seu horário de aula ou disponibilidade extraclasse.

Os laboratoristas são profissionais habilitados nas respectivas áreas, designados pelo Diretor Geral, após seleção realizada pela Coordenação de Recursos Humanos.

Os laboratoristas são responsáveis por zelar pelos equipamentos do mesmo, bem como pelo acesso de estranhos nas suas dependências, que podem causar prejuízos patrimoniais à instituição.

A organização e funcionamento dos laboratórios são normatizados pelo Conselho Diretor, ouvidos os laboratoristas responsáveis.

5.4 Autonomia da Instituição em relação à Mantenedora

A Empresa Centro de Pesquisa e Ensino Superior da Amazônia, Entidade jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Manaus, AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.410.604/0001-02, Inscrição Municipal nº 80.709-01 e registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas nº 13.200.369.912 de 24/06/1999, fundamentada nos pressupostos cristãos, democráticos, de liberdade, de igualdade e nos ideais da solidariedade humana, na condição de Entidade Mantenedora, é responsável pela

criação e manutenção da ESBAM, cabendo-lhe, através de seu Conselho Diretor, tomar as decisões e medidas necessárias ao seu bom funcionamento.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela ESBAM, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do seu Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da ESBAM, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio;

A Mantenedora responsabiliza-se por todo movimento financeiro da ESBAM, criando, para tal fim, uma estrutura própria financeira e contábil.

Ao órgão financeiro da Mantenedora, em consonância com a Diretoria Administrativa da ESBAM, compete:

- I – administrar o fluxo de caixa das operações diárias;
- II – controlar e movimentar as contas bancárias;
- III – controlar as contas a pagar da ESBAM, negociando prazo e descontos quando da antecipação de pagamentos;
- IV – controlar o nível de inadimplência, realizando a cobrança das mensalidades;
- V – receber mensalidades, taxas e outros numerários oriundos de quaisquer fontes de recursos.

Ao órgão contábil da Mantenedora, em consonância com a Diretoria Administrativa da ESBAM, compete:

- I – registrar e apurar todas as movimentações financeiras da ESBAM;
- II – elaborar todos os registros contábeis em livros próprios previstos na legislação;

- III – apurar todos os débitos e créditos tributários;
- IV – controlar as datas de recolhimento dos tributos e contribuições sociais;
- V – zelar pela atualidade das leis e registros contábeis;
- VI – arquivar e manter todos os documentos relativos às suas funções.

5.5 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

A ESBAM promove freqüentemente atividades de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes a sua área de atuação e de interesse da comunidade. Há uma preocupação da IES em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, ambientais e outros.

A ESBAM mantém convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de formação de pessoal. Atualmente, a ESBAM tem convênio com as seguintes entidades e instituições:

Nº	Empresas	Descontos	Quantidade de Alunos Beneficiados
1	AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
2	ADVENTISTA (União Noroeste Brasileira da Igreja)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	24
3	AFFEAM (Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do AM)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	17
4	AMANDA CABELELEIROS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
5	ANASP - INSS (Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
6	AOPBMAM (Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0

Amazonas)

7	ASFRAMA (Associação dos Servidores da SUFRAMA)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
8	ASLAN Idiomas	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
9	APEAM – (Associação dos PRAÇAS do Estado do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	34
10	Associação dos CABOS E SOLDADOS da Polícia Militar e BOMBEIRO militar do estado do Amazonas	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	58
11	APCEF - (Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal) - CAIXA ECONÔMICA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
12	ASTC (Associação dos Servidores do (TRIBUNAL DE CONTAS DO AM))	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	18
13	ANFIP/AM (Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
14	ASSPBMAM - (Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militar do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	19
15	ASSTRANS – (Associação dos Funcionários do MANAUSTRANS)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
16	CLUBE DA PETROBRAS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	14
17	CRC/AM - (Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas) - CONTADORES	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	12
18	CAAA-AM (Caixa de Assistência dos Advogados do AM)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0



19	COMANDO DA AERONÁUTICA (FORÇA AÉREA)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	22
20	DPM - Distribuidora de Produtos (MAGISTRAL)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
21	DYNAMIC IDIOMAS (SKILL)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
22	Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
23	EXERCITO (Comando Militar da Amazônia / Comando do Exército Brasileiro)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	31
24	EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
25	FUNASA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
26	GR - (Garantia Real Segurança)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
27	PAX GURGEL – (Plano de Assistência Familiar)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
28	HONDA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
29	INPA - (Instituto de Pesquisa do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	7
30	IFAM (Instituto Federal do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	5
31	INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO (Alicerce-Curso de Aprendizagem Profissional)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
32	J.Cruz Ind. E Com. Ltda. (MAGISTRAL)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
33	JB Cavalcante de Souza M.E	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
34	MANAUS AMBIENTAL	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
35	MARISA S/A	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	25
36	MEGATEMP Serv. Temporários e Terceirizados	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
37	MINISTÉRIO DA FAZENDA do Amazonas	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0



38	MATERNIDADE SANTO ALBERTO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
39	OMEAM (Ordem dos Ministros Evangélicos do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	17
40	P.A.C Dabela EPP (DABELA DESPACHANTES)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
41	PANIFICADORA ELIZA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
42	PETROBRAS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	15
43	SALCOMP Ind. Eletrônica da Amazônia Ltda.	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
44	SEJUS- (Segurança de Justiça do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
45	SENAC	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
46	SESC (Serviço Social do Comércio)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
47	SIFAM (Sindicato dos Fazendários)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
48	SINASEFE (Sindicato dos Funcionários Federais)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	28
49	Sindicato dos Empregados em Estabelecimento BANCÁRIOS no Estado do Amazonas	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	9
50	Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Amazonas e Roraima	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
51	Sindicato dos Servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Amazonas	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
52	SINDECOMPRESTS- Sindicatos dos Empregados em CONDOMÍNIO e Empresas PRESTADORAS DE SERVIÇOS em Manaus	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	10
53	SINDSAÚDE (Sindicato da Saúde)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
54	SINDUSCON (Sindicato Da Ind. Da Construção Civil do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0



55	SINPOL (Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil do Estado do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	76
56	SINTJAM (Sindicato do Tribunal de Justiça do Amazonas)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	29
57	SITRA-AM/RR (Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
58	SIEMENS ELETROELETRÔNICA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
59	SONY Brasil Ltda.	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
60	SOVEL da Amazônia	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
61	TP INDÚSTRIA DE AÇO LTDA (PORTAL AÇO)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
62	UNIMED	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	37
63	WHB DO BRASIL LTDA (BRADY)	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
64	YAMAHA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
65	CCE MANAUS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
66	SUPERMECADO NOVA ERA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
67	AMAZON PRINT	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
68	HOSPITAL SANTA JÚLIA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
69	SINETRAM MANAUS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
70	BOB'S	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
71	VITELLO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
72	SEDEX	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
73	PEMAZA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
74	VENEZA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
75	GARCIA VEICULOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0



76	TV RIO NEGRO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
77	VIA MARCONI	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
78	MITSUBISHI MOTOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
79	JESUS RAMOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
80	DUMONT	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
81	Mc DONALD's	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
82	SUPERMERCADO CARREFOUR	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
83	GLACIAL MANAUS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
84	NICE VEICULOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
85	GRUPO SIMOES	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
86	LOJAS AMERICANAS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
87	BRAGA VEICULOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
88	PORTO VEICULOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
89	MAVEL VEICULOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
90	FORD AMERICA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
91	RAMSON	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
92	SOVEL MANAUS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
93	ATAACK	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
94	<u>LEGITIMA SEGURANÇA</u>	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
95	GARCIA VEICULOS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
96	<u>GLOBAL SERVICE</u>	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
97	<u>VISAM VIGILÂNCIA</u>	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
98	<u>ITALUX MANAUS</u>	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0

		e turnos	
99	AMAZON AÇO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
100	FERMAZON FERRO E AÇO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
101	DB SUPERMERCADO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
102	APIRUANÃ TRANSPORTES	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
103	GRUPO CHIBATÃO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
104	ACTUAL CARGO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
105	GAB TRANSPORTES	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
106	VICAL TRANSPORTES	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
107	SETA TRANSPORTES	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
108	TUBARÃO COMERCIO E LOCAÇÃO	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
109	FRIGORÍFICO AMAZONAS	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
110	POWERTEC PARQUE DEZ	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
111	BIOFARMA	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0
112	NOVA CIDADE	15% e 30% Para todos os cursos e turnos	0

Além disso, por meio da celebração de convênios, a ESBAM busca a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais da região para a realização de estágios extracurriculares

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1. Programas de Apoio Financeiro

A ESBAM desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a ESBAM, por meio de várias ações, facilita a continuidade de estudos de seus alunos

mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas e bônus.

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas, é compromisso da Mantenedora conceder bolsas de estudo para seus alunos, usando a porcentagem de 5% de sua receita e outros recursos, cuja captação será buscada junto a empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas.

São beneficiados com a bolsa, os alunos que, comprovam a escassez de recursos para custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos:

- a) frequência igual ou acima de 90%;
- b) bom desempenho acadêmico;
- c) cumprimento das normas disciplinares conforme Regimento da Instituição.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pela Instituição, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer desses requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

- **Bolsas de Pesquisa e Extensão**

A ESBAM oferece bolsas de pesquisa e extensão, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição.

- **Bolsa Monitoria**

Para o exercício das funções de monitoria, ao monitor é concedida uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria Geral, obedecido o orçamento anual. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada. A renovação da bolsa de monitoria depende do desempenho do monitor, conforme avaliação da Coordenação de Curso.

- **Bolsa Monitoria**

Para o exercício das funções de monitoria, ao monitor é concedida uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria Geral, obedecido o orçamento anual. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada. A renovação da bolsa de monitoria depende do desempenho do monitor, conforme avaliação da Coordenação de Curso.

A ESBAM mantém um Programa de Monitoria, com objetivo de iniciar os discentes dos cursos de graduação nas atividades relacionadas à docência de nível superior.

Os alunos monitores são admitidos pelas Coordenações de Cursos, mediante processo seletivo, com ênfase no seu desempenho na disciplina objeto de seleção.

São atribuições do monitor:

- I – auxiliar o professor na preparação de aulas, na realização de trabalhos práticos, em atividades de classe e de laboratório;
- II – participar da orientação de alunos em trabalhos de laboratório, trabalhos de campo e outros, compatíveis com seu nível de conhecimentos.

É expedido o Certificado de Exercício de Monitoria ao monitor que exercer, com desempenho considerado satisfatório. O Conselho Diretor da ESBAM define normas complementares relativas ao Programa de Monitoria.

A ESBAM oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos Coordenadores de Cursos e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente, que presta acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentam dificuldades.

A ESBAM oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferece auxílio financeiro para alunos que participam na condição de expositor. Além disso, a ESBAM realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Ademais, apóia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos.

- **Programa de Bolsas de Estágio**

O Programa de Bolsas de Estágio a alunos de comprovada carência sócio-econômica, matriculados na ESBAM tem como objetivos:

- a) possibilitar, mediante recursos próprios da ESBAM, a concessão de bolsas de estágio a alunos de comprovada carência sócio-econômica, matriculados na Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- b) incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos de incentivo à aprendizagem;
- c) proporcionar, ao aluno bolsista, atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da pesquisa.

- **Programa de Bolsas Incentivo**

O Programa de Bolsas Incentivo é oferecido aos alunos dos cursos no turno diurno, proporcionando uma mensalidade mais acessível.

- **Programa de Bônus nas Mensalidades**

O Programa de Bônus nas Mensalidades é estabelecido para todos os alunos da ESBAM para pagamentos rigorosamente em dia nas datas de seus vencimentos, de acordo com os percentuais determinados pela Instituição.

- **Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES**

Além disso, a ESBAM está cadastrada no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido.

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

- **Programa Universidade para Todos – ProUni**

A ESBAM aderiu ao Programa Universidade para Todos – ProUni, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior.

O Programa Universidade para Todos – ProUni foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

6.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

6.2.1 Programa de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a ESBAM realiza cursos de nivelamento em Biologia, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química.

Os cursos de nivelamento visam a suprir as deficiências básicas dos alunos que não conseguem acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio.

As aulas são realizadas no período da manhã aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

6.2.2 Atendimento psicopedagógico aos discentes

- **Clínica – Escola da ESBAM**

A Clínica de Psicologia oferece apoio especializado aos acadêmicos, para o pleno desenvolvimento da capacidade humana, nas dimensões cognitivo-intelectual, afetivo-emocional e psicossocial aos alunos, buscando acompanhar os alunos nas suas necessidades relacionamento intra e interpessoal, orientação profissional.

A Clínica de Psicologia é coordenado por um psicólogo indicado pela Diretoria Acadêmica que supervisiona os estágios curriculares obrigatórios do Curso de Psicologia e realiza atendimentos nos horários previamente definidos.

A Clínica de Psicologia oferece atendimento às pessoas da comunidade do entorno à Faculdade ou de outros bairros, sempre que solicitada. A Clínica funciona de segunda à sexta, no turno matutino e vespertino.

- **Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP**

A ESBAM mantém um Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP com a finalidade de prestar assistência aos professores e alunos da Instituição, contribuindo para a melhoria das relações dos alunos e professores entre si e com a IES ajudando-os a despertar para o reconhecimento da importância da sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem. O atendimento psicopedagógico deve contribuir para que cada aluno identifique suas competências individuais para desenvolvê-las e utilizá-las na sua formação humana e profissional. O NAP procura auxiliar os professores em seu trabalho docente: planejamento, definição de objetivos de ensino, escolha dos métodos e técnicas de ensino, processos e instrumentos de avaliação e atividades que dizem respeito ao melhor funcionamento da prática pedagógica na ESBAM.

O NAP está organizado atendendo as exigências legais e conforme os documentos que regem a Instituição em suas atividades acadêmicas. É Coordenado por um Pedagogo com assessoria de psicólogos e psicopedagogos, quando isto se fizer necessário.

As atividades do NAP têm como foco o bom desempenho dos professores em sua atuação junto aos alunos em atendimento à Missão Institucional: preparar os melhores profissionais para o mercado de trabalho, atendendo as demandas do aluno, identificando suas dificuldades, oferecendo apoio e possibilitando oportunidades de melhorar o seu desempenho, enquanto acadêmico da ESBAM. Juntamente com os docentes do curso, o NAP desenvolve ações que identificam as lacunas no processo de ensino-aprendizagem, realizando para isso oficinas de aprendizagem, atividades de leitura e interpretação de textos, incentivando o desenvolvimento do raciocínio lógico, com vistas ao bom desempenho nas avaliações institucionais.

O NAP se constitui em um espaço por excelência de contato e escuta, para alunos e professores em um contexto de confidencialidade. O serviço é oferecido gratuitamente pela IES. A partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo orienta de acordo com a dificuldade apresentada e, quando necessário, faz os encaminhamentos devidos, buscando a resolução dos problemas. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo. A demanda poderá ser espontânea, quando o próprio aluno ou o professor procuram o atendimento ou pode resultar do encaminhamento pelos gestores ou professores da Instituição.

O primeiro atendimento será realizado sem necessidade de agendamento prévio, dentro do horário e da disponibilidade do professor coordenador do NAP, podendo ser na Clínica-Escola ou na sala do Coordenador do NAP, dependendo da dificuldade apresentada. Quando houver necessidade, os atendimentos terão continuidade em horários e em turno diferentes do turno de aula do aluno. Cada sessão de apoio deve durar no máximo 50 minutos, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade do caso.

Considerando os seus objetivos, o NAP realiza o atendimento ao aluno ou ao professor, contribuindo para o seu desenvolvimento e adaptação à vida acadêmica, visando a utilização

mais eficiente de recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos emocionais e pedagógicos.

6.2.4 Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno.

Esse atendimento é feito personalizado e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

6.3 Organização Estudantil

O corpo discente pode, a seu critério, dispor de um órgão de representação estudantil (Diretório Acadêmico), com regimento próprio desde que elaborado nos termos da legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da ESBAM, vedadas atividades de natureza político-partidária.

6.4 Acompanhamento dos Egressos

A ESBAM desenvolve um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a ESBAM e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados foi possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela ESBAM. Outro

serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Instituição. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Cursos são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e aos Conselhos Administrativos Pedagógicos, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os egressos, a ESBAM oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a ESBAM promove diversas ações no sentido de promover a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

6.5 Ouvidoria

A Ouvidoria da ESBAM é um elo entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

São objetivos da Ouvidoria da ESBAM:

I – assegurar a participação da comunidade na ESBAM, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;

II – reunir informações sobre diversos aspectos da ESBAM, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a ESBAM e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes da ESBAM, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garante o direito à informação. A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanha as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível.

A implantação da Ouvidoria na ESBAM é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas enfrentados, representando uma alternativa para o público interno e externo.

6.6. Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Escola Superior Batista do Amazonas, no Título V – Das Normas Acadêmicas, Capítulo I – Das Formas de Admissão em Cursos de Graduação, envolvendo normas sobre processo seletivo, seleção por desempenho escolar, transferência, portador de diploma de curso superior, re-opção e matrícula institucional

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Infraestrutura Física

A infraestrutura da ESBAM está distribuída em 03 (três) endereços, a saber: Rua Leonor Teles nº 153, Conjunto Abílio Nery – Adrianópolis (Unidade I); Rua São Luiz nº 441 – Adrianópolis (Unidade II) e Avenida Humberto Calderaro Filho nº 300 – Adrianópolis (Unidade III).

As instalações físicas compreendem salas de aulas; instalações administrativas; salas para docentes e Coordenadores de Cursos; auditórios; área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais; infraestrutura de alimentação e serviços; biblioteca; laboratórios de informática e laboratórios específicos.

UNIDADE I – RUA LEONOR TELES Nº 153, CONJUNTO ABÍLIO NERY – ADRIANÓPOLIS			
DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE	ÁREA (M²)	
Salas de Aula	42	1.949,28	
Instalações Administrativas	Salas de Reunião	01	48,85
	Diretoria Geral	01	18,72
	Diretoria Administrativa	01	49,33
	Diretoria Acadêmica das Faculdades ESBAM	01	27,04
	Diretoria Acadêmica do Instituto Superior de Educação ESBAM	01	27,04
	Diretoria de Pesquisa e Extensão	01	16,60



	Coordenações de Núcleos de Práticas	02	16,94
	Coordenação de Processamento de Dados	01	33,04
	Coordenação de Recursos Humanos	01	32,85
	Coordenação de Manutenção	01	49,33
	Sala da Secretaria	01	44,34
	Sala da Comunicação Social	01	17,39
	Sala do Registro Acadêmico	01	16,89
	Sala para Professores	02	44,33
	Salas para Coordenadores de Curso	13	144,06
	Auditório/Sala de Conferência	01	276,46
	Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais	01	522,54
	Infraestrutura de Alimentação e Serviços	01	48,04
	Instalações Sanitárias	16	69,39
	Biblioteca	01	464,46
	Laboratórios de Informática	03	186,25
	Laboratório Experimental	01	29,62
	Laboratório Multidisciplinar	01	66,19
	Laboratório de Microscopia	01	67,88
	Laboratório de Necropsia	01	52,16
	Laboratório de Línguas	02	77,01
	Laboratório de Zoologia e Botânica	01	34,88
	Laboratório de Anatomia	01	43,97
	Sala de Exposição de Peças Anatômicas	01	26,77

Sala de Acondicionamento de Peças Anatômicas	01	24,94
Laboratório de Análises Clínicas	01	23,03
Laboratório de Radiologia	01	30,45
Sala de Cirurgia	01	14,42
Laboratório de Engenharia	01	150

As instalações físicas foram dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários e para cada tipo de atividade.

7.2 Salas de Aula

As salas de aula estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

7.3 Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. A ESBAM possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

7.4 Instalações para Docentes

As instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas

segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Todas as instalações para docentes estão equipadas com microcomputadores conectados à Internet.

São disponibilizados gabinetes de trabalho para o Coordenador de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

7.5 Instalações para os Coordenadores de Cursos

As salas para os Coordenadores de Cursos são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. Todas as salas para os Coordenadores de Curso estão equipadas com microcomputadores conectados à Internet e central de impressão.

As instalações para os Coordenadores de Cursos foram projetadas de forma a atender as necessidades dos cursos oferecidos pela ESBAM.

7.6 Auditório

A ESBAM dispõe de 01 (um) auditório/sala de conferência, com 350 lugares, que conta com mobiliário adequado e apresenta isolamento acústico, iluminação e ventilação em condições adequadas.

7.7 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

7.8 Infraestrutura de Alimentação e de Outros Serviços

As instalações da ESBAM oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços de Reprografia, destinados ao atendimento da Comunidade Acadêmica.

7.9 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado permanentemente por prestadores de serviço contratados pela Instituição.

7.10 Laboratórios de Informática

A ESBAM possui 03 (três) laboratórios de informática, todos equipados com microcomputadores e impressoras.

7.11 Laboratórios Específicos

Estão disponíveis nas instalações na ESBAM os laboratórios específicos dos cursos em funcionamento.

7.12 Infraestrutura de Segurança

A ESBAM conta com infraestrutura de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho.

A Instituição possui em seu quadro administrativo um corpo de segurança formado por vigilantes e porteiros, qualificados, equipados e treinados para vigilância, nos seguintes aspectos: preservação da integridade física da comunidade acadêmica – alunos, professores e funcionários; controle de entrada e circulação de pessoas no interior das instalações; e funcionamento e preservação das instalações, no que tange ao patrimônio. Os funcionários do corpo de segurança trabalham buscando manter uma relação de confiança, amizade e diálogo com os diversos setores da comunidade acadêmica, com a finalidade de orientação e apoio, quando de sua solicitação.

As instalações estão equipadas com extintores de incêndio, periodicamente submetidos a manutenções preventivas; além de sistema contra incêndio aprovado pelo corpo de bombeiros local. Os funcionários recebem treinamento sobre prevenção e combate a incêndio.

A segurança do trabalho é controlada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

7.13 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

7.2 BIBLIOTECA

As salas de aula, os laboratórios e a biblioteca dispõem de espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados e, em número suficiente, para apoiar o cumprimento da missão do Curso, observando as normas de segurança e conforto ambiental (NBR-17 do Ministério do Trabalho).

O acervo e a estrutura são adequados e dão suporte efetivo à missão do Curso, respondendo, igualmente, à natureza e à missão institucional.

Os laboratórios de informática e de línguas possuem equipamentos e material de ensino de qualidade e em quantidade suficiente para o suporte da missão institucional.

A biblioteca da ESBAM tem como objetivo facilitar o ensino/aprendizagem, possibilitando o acesso e o uso das fontes de informações bibliográficas adequados aos estudantes, professores, pesquisadores e comunidade, além de incentivar o hábito e a capacidade de leitura, consulta e pesquisa, concomitantemente, há a atualização do acervo para adequá-la às necessidades surgidas.

24.1 ESPAÇO FÍSICO

A área física da Biblioteca é de 547,39m², distribuídas em 5 (cinco) ambientes com capacidade para 164 (cento e sessenta e quatro) usuários sentados.

- Área reservada ao Acervo: 77,66m²
- Sala de Processamento Técnico: 15,80m²
- Salão de Leitura (ambiente de estudo): 364,77m²
- Sala de estudo em grupo: 36,68m²
- Videoteca: 15,80m²

24.2 INSTALAÇÕES PARA O ACERVO

O espaço físico para acervo é de 77,66m². Quanto ao armazenamento deste, é feito em estantes de aço dupla-face com 6 (seis) prateleiras, em local arejado e de boa ventilação, permitindo a conservação do material. A desumificação é proporcionada pelo sistema de ar condicionado.

24.3 INSTALAÇÕES PARA ESTUDOS INDIVIDUAIS

O espaço físico reservado ao estudo individual é de 364,77m², contando com 14 (quatorze) cabines individuais.

24.4 INSTALAÇÕES PARA ESTUDOS EM GRUPOS

A sala de estudo em grupo é de 36,68 m², com os seguintes mobiliários e equipamentos: 02 (duas) mesas de 08 (oito) lugares, 01 (um) quadro magnético, ar condicionado.

24.5 INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

A biblioteca é totalmente informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Existe representação de todo o acervo no Sistema utilizado pela Instituição, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

O programa de gerenciamento do acervo é feito através do Unibook que é um Software desenvolvido pelo Sistema Integrado de Automação: Datalógica que oferece softwares robustos para gerenciar informações de todos os Setores da Instituição, interligando todas as informações, contribuindo com a qualidade dos serviços oferecidos. A Datalógica foi inaugurada em 2000, foi criada para atender às Instituições Educacionais que buscam alcançar melhores resultados em sua gestão. As principais funcionalidades do Sistema para a Biblioteca são: . Permite catalogar qualquer tipo de obra, em qualquer suporte, utilizando padrões internacionais, como AACR2. . Possibilita o cadastro do acervo, por autores, assuntos, idiomas; . Permite resgatar informações sobre a impossibilidade do materia não poder ser utilizado; Realiza consulta de empréstimos por usuário ou por exemplar; . Permite devolução de livros por exemplar e por alunos; . Gera etiquetas de lombada e código de barra; . Possibilita o controle devolução em atraso com multa; . Bloqueia empréstimos para usuário com devolução em atraso. O Sistema dispõe de tecnologia WEB com recursos que permitem aos alunos, pais, professores e gestores compartilharem um ambiente de informação on-line 24 horas por dia.

A Biblioteca encontra-se informatizada com os seguintes serviços: catalogação, classificação do acervo, atendimento ao usuário, reserva e empréstimo, consulta, utilizando os seguintes recursos: 01 computador para processamento técnico; 02 computadores para

atender a consulta e solicitação de empréstimo; 07 computadores com multimídia, interligados à Internet, à disposição dos usuários.

24.6 SERVIÇOS - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira no horário das 7h30min e às 22h15min e aos sábados de 8 às 12h e de 13 às 17h.

- Serviço de acesso ao acervo:

A Biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, com livre acesso às estantes podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição. Alunos e funcionários poderão emprestar, até 03 (três) livros de cada vez, por um período de 03 (três) dias, com direito a renovação por mais 03 (três) dias. Sujeito à multa por de atraso na devolução e suspenso de novo empréstimo. Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar até 03 (três) livros de cada vez, por um período de 05 (cinco) dias.

O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número de registro de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário. A reserva deve ser solicitada, no balcão de atendimento ou pelo site www.esbam.edu.br. O livro reservado, quando recebida pela biblioteca, ficará à disposição do usuário pelo prazo de 24 horas. Findo este prazo, a reserva perderá a sua validade.

24.7 PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA

A direção da Biblioteca é exercida, por um Bacharel em Biblioteconomia, auxiliada por técnicos de nível médio.

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar condicionado.

A atividade de classificação do acervo da biblioteca é realizada segundo o código de Classificação Decimal de Dewey e a Tabela de Cutter-Sanborn.

7.2.1 Acervo por Área de Conhecimento

7.2.1.1 Livros

ACERVO DE LIVROS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE	
	TÍTULOS	EXEMPLARES
<i>Coleção Universitária</i>		
Administração	760	1.502
Contabilidade	189	362
Ciências Biológicas	656	806
Direito	4.504	7.704
Educação	2.435	4.279
Fisioterapia	77	225
Letras	1.445	1.915
Matemática	441	737
Medicina Veterinária e	539	1.376

Zootecnia		
Psicologia	510	1.302
Serviço Social	134	555
Sistemas de Informações	340	858
<i>Coleção Básica</i>		
Coleção de Recreação	850	964
Coleção de Referência	175	368
TOTAL	13.055	22.953

7.2.1.2 Periódicos

ACERVO DE PERIÓDICOS			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE		
	ASSINATURA S	TÍTULOS AVULSOS	EXEMPLARE S
Administração	03	-	92
Contabilidade	03	31	20
Ciências Biológicas	02	08	340
Direito	19	-	308
Educação	08	04	340
Fisioterapia	03	-	-
Letras	04	05	135
Matemática	04	-	95
Medicina Veterinária e Zootecnia	13	30	306
Serviço Social	04	-	-
Sistemas de Informação	05	-	24
TOTAL	68	78	1.660

A biblioteca dispõe de recursos audiovisuais para facilitar aos usuários o acesso à informação, além de manter uma sala de imagem e som com TV e vídeo.

7.2.1.6 Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas, entre eles: Jornal a Crítica; Amazonas em Tempo; Jornal do Comércio; Folha de São Paulo; Revista VEJA; Isto É dinheiro.

7.2.5 Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é baseada nas necessidades dos cursos ministrados pela ESBAM, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenadores de Cursos, diretoria da ESBAM e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, Coordenadores de Cursos, Diretoria da ESBAM, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

A bibliotecária atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, *sites* de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico para o período 2008/2012.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO						
ACERVO		QUANTIDADE				
		2018	2019	2020	2021	2022
Livros	Títulos	200	200	300	600	1.400
	Exemplares	1.200	1.200	1.800	3.600	8.400
Periódicos		10	10	10	30	70
Base de Dados		02	02	02	03	05
Multimídia		05	05	05	15	35
Jornais e Revistas		03	05	08	10	20

7.3. Laboratórios

A ESBAM possui 03 (três) laboratórios de informática, todos equipados com microcomputadores e impressoras.

Estão disponíveis nas instalações na ESBAM os laboratórios específicos dos cursos em funcionamento.

7.3.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES

7.3.1.1 Laboratório de Informática

UNIDADE I – RUA LEONOR TELES Nº 153, CONJUNTO ABÍLIO NERY – ADRIANÓPOLIS		
DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE	ÁREA (M²)
Laboratórios de Informática	03	186,25

Os laboratórios de informática da Unidade I estão equipados com 30 microcomputadores, cada um; além de impressoras. O laboratório de informática da Unidade II está equipado com 10 microcomputadores; além de impressora.

Os equipamentos estão ligados a um tonel direto da Vivax o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à Internet por 24 horas.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível.

Há um técnico de laboratório da Instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

Os laboratórios de informática funcionam de segunda a sexta-feira das 07h30min às 22h00min.

7.3.1.2 Laboratórios Específicos

UNIDADE I – RUA LEONOR TELES Nº 153, CONJUNTO ABÍLIO NERY – ADRIANÓPOLIS		
DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE	ÁREA (M²)
Laboratório Experimental	01	29,62
Laboratório Multidisciplinar	01	66,19
Laboratório de Microscopia	01	67,88
Laboratório de Necropsia	01	52,16
Laboratório de Línguas	02	77,01
Laboratório de Zoologia e Botânica	01	34,88
Laboratório de Anatomia	01	43,97
Sala de Exposição de Peças Anatômicas	01	26,77
Sala de Acondicionamento de Peças Anatômicas	01	24,94
Laboratório de Análises Clínicas	01	23,03
Laboratório de Radiologia	01	30,45
Sala de Cirurgia	01	14,42
Para o curso de graduação em Engenharia Civil são os seguintes laboratórios específicos: Laboratório de Física; Laboratório de Química; Laboratório		150,00 m ²

de Mecânica dos Solos; Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica; Laboratório de Materiais de Construção; Laboratório de Topografia; Laboratório de Eletricidade e Instalações Elétricas; Laboratório de Saneamento Ambiental,		
---	--	--

Todos os laboratórios específicos estão equipados com os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas.

O laboratório experimental possui ventilação e iluminação adequada para o bom desenvolvimento das aulas práticas, além de equipamentos necessários para as práticas desenvolvidas.

O laboratório multidisciplinar possui os seguintes equipamentos: 01 agitador magnético, 01 agitador de tudos, 02 alcoolometro gay-lussac (0° a 100°), 01 autoclave vertical 50 lts, 01 balança analítica tipo roma 1kg, 01 balança analítica tipo roma cap. máx. 20kg, 01 balança computadoradora digital min. 125g, 01 balança analítica eletrônica 0,1g máx. 210g, 01 banho maria, 01 bureta eletrônica, 01 bomba de vácuo e ar comprimido, 01 câmara de newbauer, 01 capela, 02 centrífugas, 01 centrífuga de microhematócrito, 01 compressor de ar, 01 condutivímetro, 01 cuba de eletrophorese, 01 dessecador a vácuo c/ tampa e luva e disco polip., 01 deionizador de água, 01 destilador de água cap. 5lts, 01 densitômetro digital, 01 diluidor automático, 01 evaporador rotativo, 01 eletrophoresis systems, 01 estufa para cultura bacteriológica, 01 estufa de esterilização, 01 fonte eletrophoresis, 01 fotômetro de chama , 01 ph-metro, 01 sistema bioquímico, 01 freezer vertical, 01 geladeira vertical, 02 lupas (stereomicroscopio), 05 almofariz de porcelana, 02 alças de drigalsky, 03 balão de fundo chato 200ml, 01 balão de fundo redondo 250ml, 01 balão de fundo redondo de 500ml, 01 balão volumétrico de vidro s/ borda esmerilhada de 1000ml, 05 balão volumétrico de vidro s/ borda esmerilhada de 500ml, 05 balão volumétrico de vidro com tampa de 250ml, 03 balão volumétrico de vidro s/ borda esmerilhada de 200ml, 05 balão volumétrico de vidro com tampa de 100ml, 01 balão de fundo chato para aquecimento de 125 ml, 27 becker de vidro, 09 becker de vidro 600ml, 01 becker de vidro 500ml, 10 becker de vidro 250ml, 05

becker de vidro 100ml, 01 berço porta lâmina c/ alça c/ tampa de vidro 10 lâminas, 01 berço porta lâmina c/ alça s/ tampa de vidro 10 lâminas, 05 bureta volumétrica de 25 ml, 06 cabo de kole, 01 cálice de vidro de 50 ml, 01 cálice de vidro de 250ml, 01 copo de medida plástico de 200ml, 01 condensador simples, 02 condensador de bolas, 01 corneta para soxelet de 200ml, 20 erlemeyer de vidro de 50ml, 01 erlemeyer de vidro de 125ml, 19 erlemeyer de vidro de 250ml, 10 erlemeyer de vidro de 500ml, 03 erlemeyer de vidro de 1000ml, 01 erlemeyer de vidro c/ borda esmerilhada de 2000ml, 07 funil com haste de vidro de 11,5 cm, 08 funil com haste de vidro de 10,0 cm, 03 funil com haste de vidro de 9,5 cm, 13 funil com haste de vidro de 7,5 cm, 03 funil com haste de vidro de 7,0 cm, 01 funil de decantação c/ torneira de 50ml, 10 kitasato de 100ml, 10 pipeta graduada de vidro de 1ml, 05 pipeta graduada de vidro de 2ml, 06 pipeta graduada de vidro de 5ml, 11 pipeta graduada de vidro de 10ml, 05 pipeta graduada de vidro de 20ml, 01 pipeta volumétrica de vidro de 10 ml, 04 pipeta pasteur de plástico pequeno, 500 pipetas de pasteur de vidro pequena, 05 pipeta de sahli, 33 placa de petri de vidro pequena, 48 placa de petri de vidro média, 50 placa de petri descartável pequena, 03 placa de petri descartável média, 32 placa de petri descartável grande, 06 provetas de plástico de 50 ml, 03 provetas de vidro de 50 ml, 02 provetas de vidro de 100 ml, 01 proveta de vidro de 150 ml, 04 provetas de vidro de 250 ml, 04 provetas de vidro de 500 ml, 03 provetas de vidro de 1000 ml, 56 tubos de ensaio de 5 ml, 39 tubos de ensaio de 8 ml, 01 tubo de ensaio de 10 ml, 65 tubos de ensaio de 15 ml, 94 tubos de ensaio de 25 ml, 5 tubos de ensaio de 40 ml, 53 tubos de ensaio de 50 ml, 30 tubos de ensaio de 60 ml, 20 tubos de hemólise de 5 ml, 48 tubos de wintrobe 10ul, 02 vidro de relógio de 7,5cm, 02 vidros de relógio de 10,0cm, 01 micropipeta automática de 50-250um, utensílios, reagentes e outros materiais de estoque necessários para as aulas práticas em laboratório.

O laboratório de microscopia possui os seguintes equipamentos: 23 microscópios binoculares zeiss, 02 lupas, laminário com mais de 3.000 lâminas de todos os tecidos e órgãos de diversos vertebrados, incluindo tecidos provenientes de estudos patológicos.

O laboratório de necropsia possui os seguintes equipamentos: 13 bancos, 02 fastadores, 01 ar condicionado, 01 balde de lixo, 01 balde / plástico grande, 01 bandeja, 02 facas de órgãos, 01 freezer, 01 kit de necropsia, 01 machado, 05 mesas de necropsia, 01 óculos de proteção, 01 pedra para amolar faca, 01 serra, 01 serrote, 02 tesouras romba, 01

ventilador.

O laboratório de línguas possui equipamentos necessários para as práticas desenvolvidas.

O laboratório de zoologia e botânica possui equipamentos necessários para as práticas desenvolvidas.

O laboratório de anatomia (incluindo sala de exposição de peças anatômicas e sala de acondicionamento de peças anatômicas) possui uma ampla sala de aula com 08 mesas de aço inox para exposição de peças anatômicas ósseas diversas e 06 esqueletos de animais domésticos, sendo 01 de ave, 01 de canino, 01 de felino, 01 de suíno, 01 de bovino, 01 de eqüino e 01 esqueleto de ser humano. Há uma sala de acondicionamento de peças anatômicas com 02 (duas) cubas com capacidades de 2000l cada. O laboratório possui ventilação e iluminação adequada para o bom desenvolvimento das aulas práticas. O piso e as paredes são laváveis, o que facilita a manutenção e limpeza local. Este laboratório possui os seguintes equipamentos: 08 mesas de anatomia, 26 banquetas de alumínio, 01 cesta de transporte, 01 maca para transporte, 10 caixas depósitos de ossos, 02 tanques de formol, 01 máscara de proteção para uso do técnico, 01 armário, 01 microcomputador, 03 freezer, 01 ar condicionado, 02 ventiladores, 01 esqueleto de ave, 01 esqueleto de bovino, 01 esqueleto de canino, 01 esqueleto de felino, 01 esqueleto de eqüino, 01 esqueleto de suíno e dentre diversos ossos isolados para estudo.

O laboratório de análises clínicas possui os seguintes equipamentos: 02 microscópios zeiss, 01 contador diferencial eletrônico, 01 espectrofotômetro semi-automático, 01 contador automático de células, 01 banho-maria, 01 microcentrífuga, 01 centrífuga de 12 tubos, 01 lavador de pipetas, 01 estufa de esterilização, 01 geladeira duplex, 01 refratômetro, vidrarias em geral, 01 computador, 01 cadeira, 01 mesa, 04 bancadas, 10 bancos, 02 pias.

O laboratório de radiologia possui uma sala de Raio X devidamente preparada para a realização de exames radiológicos, com paredes baritadas e laváveis, piso antiderrapante e lavável, bem iluminada e arejada. Possui uma sala de câmara escura devidamente preparada para revelação de filmes e manuseio dos químicos e com iluminação e saída de ar específico

para o setor. Este laboratório possui os seguintes equipamentos: 01 aparelho de Raio X 200 MA, 04 negatoscópio, 02 aventais de chumbo, 02 protetores de tiróide, 02 pares de luvas, 01 identificador eletrônico, 01 exaustor, 06 divisores de tamanhos diferentes, 01 alfabeto de chumbo 5mm, 02 porta-suporte de filme radiográfico, 01 tanque de revelação manual de 13lts, 01 armário, 01 biombo, 05 chassi de diferentes tamanhos, 18 suportes para filmes, 03 caixas de filmes radiográficos e produtos químicos de insumo.

A sala de cirurgia possui os seguintes equipamentos: 01 armário de aço grande com prateleira; 02 bolsas p/ transfusão sangüínea; 01 aparelho para dosagem de glicemia sangüínea, 01 aparelho de tricotomia; liga para garrote; panos cirúrgicos; panos de campo; aventais; 01 tambor pequeno; 02 bandejas; 01 mesa de cirurgia inox; 01 mesa de secagem de instrumento cirúrgico inox; 01 calha pequena; 01 calha grande; 01 estetoscópio; 01 mascara inalatória; 01 porta papel toalha; 01 porta sabonete líquido; 01 tripé de soro; vasilhames; 01 ar condicionado 12.000 btus; 01 pia com gabinete; 01 lixo de descartex; 01 lixeiro pequeno; 01 frigobar, caixas de instrumento cirúrgico com: cabo de bisturi; pinça; pinça dente de rato; pinça dilatador; tentacanela 15cm; tesoura cirurg. f.f. 15cm reta; tesoura cirurg. r.r. 17cm curva; tesoura cirurg. r.r. 17cm reta; tesoura metzembaum 15cm curva; pinça mosquito 12cm reta; pinça mosquito 12cm curva; pinça kelly 14cm curva; pinça kelly 14cm reta; porta agulha mayo hegar 16cm; pinça backaus 13cm; porta agulha mathieh 17cm e pinça allis 16cm.

Para o curso de graduação em Engenharia Civil será disponibilizada uma área de 150,00 m², destinada aos seguintes laboratórios específicos: Laboratório de Física; Laboratório de Química; Laboratório de Mecânica dos Solos; Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica; Laboratório de Materiais de Construção; Laboratório de Topografia; Laboratório de Eletricidade e Instalações Elétricas; Laboratório de Saneamento Ambiental.

7.3.1.3 Recursos de Informática Disponíveis

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA - Departamento de TI da ESBAM

O Departamento de Tecnologia da Informação da ESBAM – DTI, é responsável por coordenar, implantar Sistemas de Gestão Empresarial, criar relatórios de tomada de decisão,

manter e gerenciar softwares e sistemas, integrar, articular, orientar e viabilizar os processos e as soluções corporativas em Tecnologia da Informação para a Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do negócio da Instituição de Ensino Superior com sistemas de informação modernos, de alto desempenho e com qualidade no atendimento e na prestação de serviços de tecnologia da informação.

A Tecnologia da Informação da ESBAM opera na Unidade I, prédio sede. da IES..

A Instituição dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca e nos laboratórios de informática.

7.3.1.4 Relação Equipamento/Aluno

A ESBAM possui 03 (tres) laboratórios de informática com 100 microcomputadores neles instalados. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis na biblioteca da Instituição.

A relação equipamento/aluno na Instituição é de 01 (um) microcomputador para cada grupo de 30 alunos.

Os alunos têm acesso livre aos laboratórios de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por professor da ESBAM. Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca, sempre que o equipamento estiver disponível.

A ESBAM pretende manter a relação equipamento/aluno existente durante o período de vigência deste PDI, estando prevista a instalação de novos laboratórios de informática.

7.3.1.5 Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

A ESBAM possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são

executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

7.4 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

A ESBAM disponibiliza recursos tecnológicos e de audiovisual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agenda, assim como, desinstalá-los após o uso.

Nos quadros a seguir é apresentada a relação de recursos tecnológicos e de audiovisual disponíveis na ESBAM.

7.5. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

Em atendimento ao Decreto 5.296 /04 e Decreto 5.773/06 a ESBAM disponibiliza para os alunos portadores de deficiência física as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a ESBAM, desde o acesso até

a conclusão do curso, proporciona sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; *scanner* acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a ESBAM, desde o acesso até a conclusão do curso, proporciona intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a ESBAM:

- Apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos.
- Adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005 a ESBAM incluiu em seu

quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na ESBAM;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da ESBAM.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério - Licenciaturas. Nos demais cursos superiores, LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

A ESBAM coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.6. Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI

Na expansão da infraestrutura física da ESBAM serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

- a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR quanto à iluminação, à ventilação, à refrigeração, à acústica e ao mobiliário;
- b) atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- c) atendimento às normas de biossegurança.

Para atender a demanda gerada pelos dos cursos de graduação a ESBAM serão a construídas 26 salas de aula, com 60,00 m² cada uma e capacidade para 50 alunos. As salas de aula são dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

A ESBAM disponibiliza laboratórios específicos para atendimento às demandas dos cursos implantados. O planejamento desses laboratórios obedece as exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto a equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

Para o CST em Estética e Cosmética será disponibilizada uma área de 100,00 m² destinada aos seguintes laboratórios específicos: Laboratório de Química; Laboratório de Anatomia; Laboratório de Histologia; Laboratório de Estética Corporal; Laboratório de Estética Facial; Laboratório de Estética Capilar.

Para o CST em Jogos Digitais será disponibilizada uma área de 80,00 m² destinada aos seguintes laboratórios específicos: Laboratório de Arquitetura de Computadores; Oficina de Criação.

Para o CST em Redes de Computadores será disponibilizada uma área de 100,00 m² destinada aos seguintes laboratórios específicos: Laboratório de Arquitetura de Computadores; Laboratório de Infra-Estrutura; Laboratório de Redes de Computadores.

Para o curso de graduação em Enfermagem será disponibilizada uma área de 300,00 m² destinada aos seguintes laboratórios específicos: Laboratório de Semiologia e Semiotécnica; Laboratório de Simulação de Procedimentos de Enfermagem; Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório de Bioquímica; Laboratório de Biofísica/Fisiologia; Laboratório de Microbiologia/Imunologia; Laboratório de Parasitologia; Laboratório de Biologia Celular/Genética/Embriologia; Laboratório de Histologia/Patologia; Laboratório de Farmacologia. A Instituição firmará convênio com entidades locais para propiciar aos alunos e professores campo de trabalho, estudo e pesquisa nas Unidades Básicas de Saúde e em Hospitais em funcionamento na região.

Para o curso de graduação em Engenharia Sanitária será disponibilizada uma área de 100,00 m², destinada aos seguintes laboratórios específicos: Laboratórios de Apoio ao Ensino de Conteúdos Básicos; Laboratórios de Apoio ao Ensino de Conteúdos Profissionalizantes Gerais e Específicos.

Para todos os cursos superiores de tecnologia serão disponibilizados laboratórios de informática com programas específicos e conectados a Internet.

A seguir é apresentado o cronograma de expansão da infraestrutura física da ESBAM.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA					
DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE / ÁREA (m²)				
	2018	2019	2020	2021	2022
Salas de Aula	-	-	03 180,00	03 / 180,00	20 / 1.200,00
Salas para os Coordenadores de Curso	-	-	-	03 / 30,00	07 / 70,00
Salas para Professores	-	-	-	01 / 30,00	01 / 30,00
Auditório /Sala de conferência	-	-	-	-	01 / 100,00
Laboratórios de Informática	-	-	01 / 60,00	02 / 120,00	02 / 120,00
Laboratórios do CST em Estética e Cosmética	-	-	-	100,00	-
Laboratórios do CST em Jogos Digitais	-	-	-	-	80,00
Laboratórios do CST em Redes de Computadores	-	-	-	150,00	-
Laboratórios do curso de graduação em Enfermagem	-	-	-	300,00	-
Laboratórios do curso de graduação em Engenharia Civil	-	-	-	-	150,00
Laboratórios do curso de graduação em Engenharia Sanitária	-	-	-	-	100,00

Além das instalações necessárias para os cursos, no projeto de expansão física da Instituição está prevista a ampliação de outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência, sendo tais ampliações disponibilizadas no período de 2011/2012, totalizando área de 100,00 m².

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada para o período 2008/2012.

Nas salas para os Coordenadores de Curso serão instalados, ao total, 10 microcomputadores e 10 impressoras. Em cada uma das salas para os professores serão instalados 04 (quatro) microcomputadores e 01 (uma) impressora. Em cada novo laboratório de informática serão instalados 25 microcomputadores e 01 (uma) impressora.

A seguir é apresentado o cronograma de aquisição dos equipamentos de informática da ESBAM.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE				
	2018	2019	2020	2021	2022
Microcomputadores	12	25	25	30	30
Impressoras	6	5	01	06	10

A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

A ESBAM providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis, conforme a demanda e a s necessidades dos Cursos.

A aquisição dos recursos tecnológicos e audiovisual destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências específicas do projeto pedagógico de cada curso.

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

8.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão

Atendendo as exigências legais (Lei 10.861/2004 (SINAES)) a ESBAM mantém uma Comissão Própria de Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, com o objetivo de obter feedback das ações desenvolvidas e como mecanismo permanente na obtenção de dados para superação de suas dificuldades e indicadores para melhoria de sua atuação acadêmica. Para explicitar suas funções foi elaborado o Projeto que condensa as atribuições e atividades da Comissão Própria da Avaliação Institucional.

I – INTRODUÇÃO

O Projeto de Auto-Avaliação Institucional da ESBAM foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

No contexto do SINAES, a auto-avaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a ESBAM a auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de auto-avaliação, a ESBAM assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- a) Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- b) Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- c) Respeito à identidade da Instituição, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- d) Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- e) Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da ESBAM em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da auto-avaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas.

II – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A auto-avaliação institucional tem por objetivos gerais:

1. Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
2. Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

São objetivos específicos:

1. Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
2. Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
3. Identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;
4. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo
5. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
6. Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
7. Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
8. Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

III – DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, são objetos de avaliação 10 dimensões, a saber:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
3. Responsabilidade Social da Instituição;
4. Comunicação com a Sociedade;
5. Políticas de Pessoal;
6. Organização e Gestão da Instituição;

7. Infraestrutura Física;
8. Planejamento e Avaliação;
9. Políticas de Atendimento aos Estudantes;
10. Sustentabilidade Financeira.

IV – INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Os instrumentos de avaliação interna são desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das 10 dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas. A escala de valores de 1 a 5, atribuídos às dimensões avaliadas, guarda analogia com o critério de pontuação preconizado para o SINAES.

A definição dos instrumentos resulta dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão de avaliação. A princípio, foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da ESBAM e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; pesquisa *online*, análise documental e observação, e etc.

VI – FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

Inicialmente se procede a coleta dos dados e informações necessárias ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são

apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados são calculadas as medidas típicas convenientes para proceder à análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos; e obter dessa análise os resultados que permitem concluir e realizar previsões a cerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de auto-avaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, pode-se conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado então por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

VI – PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O processo de auto-avaliação é realizado e divulgado, conforme cronograma traçado pela CPA. Na sua totalidade, a realização da auto-avaliação, considerando todas as suas etapas, tem uma periodicidade semestral.

A periodicidade da avaliação de cada dimensão é definida, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendidas as instruções da Lei nº 10.861/2004, da Portaria MEC nº 2.051/2004, e dos documentos “Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições” e “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”. A definição da periodicidade depende de cada dimensão avaliada. Alunos e

professores, por exemplo, devem ser avaliados semestralmente. A periodicidade das demais dimensões depende sobremaneira das metas definidas para a avaliação.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de auto-avaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

8.1 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a ESBAM constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A auto-avaliação, liderada pela Comissão Própria de Avaliação, conta com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada.

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos devem contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é verificada em todas as etapas da auto-avaliação.

Na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A auto-avaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa de desenvolvimento, é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na auto-avaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados são discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

8.2. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de auto-avaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Dessa forma, os resultados da avaliação são encaminhados ao Conselho Diretor a quem compete a (re)definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas

públicas à comunidade interna e externa.

9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da ESBAM, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio;

A Mantenedora responsabiliza-se por todo movimento financeiro da ESBAM, criando, para tal fim, uma estrutura própria financeira e contábil.

Ao órgão financeiro da Mantenedora, em consonância com a Diretoria Administrativa da ESBAM, compete:

- I – administrar o fluxo de caixa das operações diárias;
- II – controlar e movimentar as contas bancárias;
- III – controlar as contas a pagar da ESBAM, negociando prazo e descontos quando da antecipação de pagamentos;
- IV – controlar o nível de inadimplência, realizando a cobrança das mensalidades;
- V – receber mensalidades, taxas e outros numerários oriundos de quaisquer fontes de recursos.

Ao órgão contábil da Mantenedora, em consonância com a Diretoria Administrativa da ESBAM, compete:

- I – registrar e apurar todas as movimentações financeiras da ESBAM;
- II – elaborar todos os registros contábeis em livros próprios previstos na legislação;
- III – apurar todos os débitos e créditos tributários;

IV – controlar as datas de recolhimento dos tributos e contribuições sociais;

V – zelar pela atualidade das leis e registros contábeis;

VI – arquivar e manter todos os documentos relativos às suas funções.

9.2. Planos de Investimentos

No período 2008/2012 a ESBAM implantará novos cursos de graduação. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica da Instituição para atender as propostas de implantação desses cursos assim como dos cursos que já estão em funcionamento, conforme apresentado no Capítulo “7. Infraestrutura” deste PDI.

Nesse período, está prevista a construção de salas de aula, salas para os Coordenadores de Cursos, salas para os professores, auditório, laboratórios de informática e laboratórios específicos dos cursos que serão implantados.

Além das instalações necessárias para os cursos, no projeto de expansão física da Instituição está prevista a ampliação de outros espaços de uso coletivo, como as instalações sanitárias, as áreas de circulação e as áreas de convivência, sendo tais ampliações disponibilizadas no período de 2019/2020.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos novos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e de audiovisual.

A ESBAM previu ainda recursos para investimento na capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, nas políticas de pesquisa e extensão, e na avaliação institucional.

Na previsão orçamentária apresentada no item “9.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento, no período 2008/2012.

9.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos)

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS

DESPESAS	Valor (R\$)				
	2018	2019	2020	2021	2022
Acervo Bibliográfico	487.800,00	487.800,00	520.200,00	574.200,00	729.000,00
Aluguel	196.800,00	1.219.500,00	1.300.500,00	1.435.500,00	1.822.500,00
Despesas Administrativas	487.800,00	487.800,00	520.200,00	574.200,00	729.000,00
Encargos	4.882.050,85	4.882.050,85	5.206.319,91	5.746.768,34	7.296.053,85
Equipamentos	805.059,23	805.059,23	858.531,80	1.358.574,08	1.724.835,43
Eventos	230.989,63	230.989,63	246.332,11	271.902,92	345.205,90
Manutenção	579.382,87	579.382,87	617.865,86	682.004,19	865.867,38
Mobiliário	125.522,31	125.522,31	133.859,58	147.755,04	187.588,69
Pagamento de Pessoal Administrativo	2.308.298,27	2.308.298,27	2.461.616,98	2.717.148,15	3.449.670,85
Pagamento de Professores	8.079.043,96	8.079.043,96	8.615.659,42	9.510.018,53	12.073.847,98
Pesquisa e Extensão	292.680,00	292.680,00	312.120,00	344.520,00	437.400,00
Treinamentos	256.940,62	256.940,62	274.006,78	302.450,39	383.988,74



to					
TOTAL	19.755.067,72	19.755.067,72	21.067.212,44	23.665.041,64	30.044.958,82

RECEITAS	Valor (R\$)				
	2018	2019	2020	2021	2022
Anuidade/ Mensalidade	24.390.000,00	24.390.000,00	26.010.000,00	28.710.000,00	36.450.000,00
Bolsas -	609.750,00	609.750,00	650.250,00	717.750,00	911.250,00
Diversos	1.643.158,34	1.643.158,34	1.752.298,01	1.934.197,46	2.455.642,54
Financiamentos	1.167.817,83	1.167.817,83	1.245.385,06	1.374.663,79	1.745.262,80
Inadimplência	3.658.500,00	3.658.500,00	3.901.500,00	4.306.500,00	5.467.500,00
Serviços	89.198,84	89.198,84	95.123,49	104.997,90	133.304,55
Taxas	61.057,72	61.057,72	65.113,21	71.872,37	91.248,62
TOTAL	23.082.982,73	23.082.982,73	24.616.169,77	27.171.481,52	34.496.708,51

RESULTADO	Valor (R\$)				
	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL	3.327.915,01	3.327.915,01	3.548.957,34	3.506.439,88	4.451.749,69

IDENTIFICAÇÃO

1. INSITUIÇÃO MANTENEDORA: CENTRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

- **CNPJ:** nº 03.410.604/0001-02, Inscrição Municipal nº 80.709-01 e registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas nº 13.200.369.912 de 24/06/1999.
- **ENDEREÇO:** – RUA LEONOR TELES Nº 153, CONJUNTO ABÍLIO NERY
- **BAIRRO:** ADRIANÓPOLIS
- **CEP:** 69057-510
- **FONE:** (92) 3305-1800 /3335-1801
- **E-MAIL:** www.esbam.edu.br

2. MANTIDA: ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS – ESBAM

- **ENDEREÇO:** RUA LEONOR TELES Nº 153, CONJUNTO ABÍLIO NERY
- **BAIRRO:** ADRIANÓPOLIS
- **CEP:** 69057-510
- **FONE:** (92) 3305-1800 /3335-1801
- **E-MAIL:** www.esbam.edu.br
- **MUNICÍPIO:** Manaus – AM



ESBAM
ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS